



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.523

João Pessoa - Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 47.840 de 3 de fevereiro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220801.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 192.045,88** (cento e noventa e dois mil, quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

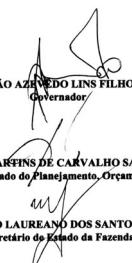
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	2.500 0000		192.045,88
TOTAL				192.045,88

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.841 de 3 de fevereiro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.545.000,00** (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.126.5244.6033.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 1º GRAU	4490.52	1.760 0000		1.310.000,00
02.126.5244.6034.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 2º GRAU	4490.52	1.760 0000		235.000,00
TOTAL				1.545.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

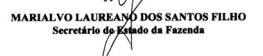
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.126.5244.1993.0287- MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	4490.40	1.760 0000		1.310.000,00

02.126.5244.1997.0287- MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU	4490.40	1.760 0000	235.000,00
TOTAL			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.842 de 3 de fevereiro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/680001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.605.5002.4612.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE USO DO SETOR AGROPECUÁRIO	4490.51	1.500 0000		50.000,00
TOTAL				50.000,00

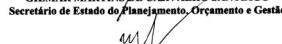
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.2659.0287- CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL E PRODUTIVO DA AGROPECUÁRIA	4490.52	1.500 0000		50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 0260

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOCELMA CABRAL DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 1748319, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECI EST EM MANOEL AVELINO PAIVA, Símbolo CDEC, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0261

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MONICA ALVES PEREIRA**, matrícula nº 1926381, do cargo em comissão de **SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MANOEL AVELINO PAIVA**, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 057/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/00944/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **RAFAEL TRAJANO FERRIRA**, do cargo de Perito Oficial Médico Legal, matrícula nº 168.519-8, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 066/2026/SEAD.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº **SAD-PSE-2026/01243/SEAD**,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte - RN, da servidora **DEBORA PIMENTEL MAIA MELO**, matrícula nº 532.612-5, lotada na Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 067/2026/SEAD.

João Pessoa, 3 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de

GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho



SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdionario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniao@pb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Jonathas Bezerra Saldanha Nunes	917.930-5	Gestor Titular	021/2026	A B COMPUTAÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTD CNPJ nº 02.737.691/0001-36	SAD-PRC-2025/08241
Yhorranna Nascimento Mendonça	192.508-3	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 068/2026/SEAD.

João Pessoa, 3 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Marcos da Conceição Pereira	190.220-2	Fiscal Titular	021/2026	A B COMPUTAÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTD CNPJ nº 02.737.691/0001-36	SAD-PRC-2025/08241
Camila dos Santos Vasconcelos	192.506-7	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 009/2026/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 03/02/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2026/01108	ABINAEI DE BRITO OLIVEIRA	1910582	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/26593	ADEILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO	1914430	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/27851	ANA CLAUDIA BARBOSA SABINO DE SOUSA	1914367	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2026/01178	ETIENE SUZANA CORREIA DE OLIVEIRA	1912402	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/21790	GABRIEL BARRETO DA SILVEIRA OLIVEIRA	1910311	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2026/01177	GRAZIELY SOARES DA SILVA	1911309	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/27605	JHOANY KELLY SEVERO DE SOUZA	1912950	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/22669	JONATHAN DA SILVA COZER	1911546	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/27908	JOSE ALBERTO MAIA NETO	1914499	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/27910	JOSE ELIELSON OLIVEIRA BARBOSA	1913484	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/27840	JOSE GIOVANNI DA SILVA FARIA	1913468	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/21854	KALINE NOGUEIRA CARTAXO	1909991	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/21780	RAIANNY LOPES DUARTE	1911368	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2026/01176	RENAN MENDES DA SILVA	1911244	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/25451	VALDENIRA RAMALHO DE SOUSA	1914502	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 010/2026/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 03/02/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA**

aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2025/27880	KARLA SAMARA ALVES DOS SANTOS NEVES	1913646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 054/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/02/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/00474	ARLEIDE GOMES SI-QUEIRA ARAUJO	176.322-9	SEE	0059/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 055/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/02/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processo de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	D E S P A - CHO
SAD-PSE-2026/01609	GUIBSON DA SILVA LIMA JUNIOR	176.955-3	SEE	056/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/01718	GIRLLAYNNE GLEYKA BEZERRA DOS S. MARQUES	190.603-8	SEE	067/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 056/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/02/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	D E S P A - CHO
SAD-PSE-2026/01333	CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	185.170-5	SEE	0057/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/28604	FABRICIA ENIEDJA GOMES M. DE SOUSA	161.467-3	SES	0042/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/00267	HELOISA MELO DE ALMEIDA	179.213-0	SEDH	0033/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº : 051/2026 - DEREH/GS/SEAD

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

EXPEDIENTE DO DIA : 30-01-2026

.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL PLENA dos profissionais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/00117	190558-9	JOHN DE OLIVEIRA MAGALHAES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 026/2026

EXPEDIENTE DO DIA : 02-02-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03 , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respeitado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotação	Matrícula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2026/01144	SEC/EST/ADM. PENITENCIARIA	1268613	GUSTAVIA CRISTINA DOS SANTOS BARROSO	03/02/2026
SAD-PSE-2026/00738	SEC/EST/ COMUNIC. INSTITUCIONAL	1283634	EDIVALDO DE SOUSA GARCIA	03/02/2026
SAD-PSE-2026/01510	SEC/EST FAZENDA	1470914	ELIANE VIEIRA BARRETO COSTA	03/02/2026
SAD-PSE-2026/01446	SEC/EST EDUCACAO	1445292	GILVANILDO COSTA DE LIMA NASCIMENTO	03/02/2026
SAD-PSE-2026/01291	SEC/EST SAUDE	1489500	JOELANDA DAS DORES DE VASCONCELOS	03/02/2026
SAD-PSE-2026/00880	SEC/EST/ADM. PENITENCIARIA	972347	JAILSON PAULINO DA SILVA	03/02/2026
SAD-PSE-2026/00716	SEC/EST SEGURO E DEFESA SOCIAL	983560	JOSE NOLINTON DOMINGOS LACERDA	02/02/2026
SAD-PSE-2026/00668	SEC/EST ADMINISTRAÇÃO	1149105	JOSENALDO SALES MATIAS	02/02/2026
SAD-PSE-2026/01636	SEC/EST/PLAN. ORG./GESTAO	997315	MARCOS AURELIO DE LIMA	03/02/2026
SAD-PSE-2026/00817	SEC/EST SAUDE	1502417	MARIA JOSE SOARES	02/02/2026
SAD-PSE-2026/00512	SEC/EST/ADM. PENITENCIARIA	911551	MARIO VITAL GUEDES DE AGUIAR	02/02/2026
SAD-PSE-2026/00601	SEC/EST EDUCACAO	1451081	MARLUICE BARROS NASCIMENTO PEREIRA	03/02/2026
SAD-PSE-2026/01290	SEC/EST GOVERNO	1274171	RIVALDO ARAUJO PINHEIRO	03/02/2026
SAD-PSE-2026/00340	SEC/EST EDUCACAO	925535	RIVALDO PEREIRA DA SILVA	02/02/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 052/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 30-01-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/00708	173328-1	ANDREA BENTO DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2025/28693	190985-1	BRUNA RIBEIRO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/00624	190996-7	D AVILLA RUAMA FERNANDES LOPES GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/00114	191057-4	EDILZA ARAUJO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/00626	157040-4	EDIVALDO VASCONCELOS DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

SAD-PSE-2026/00628	188493-0	FERNANDA FELIX DA COSTA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2025/28073	191137-6	FRANCINALDO DE MEIRELES SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2025/28577	191324-7	GILMARIA GALDINO DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2025/28074	191026-4	IRENE MARIA DA CONCEICAO NETA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/00141	190997-5	IVETE MARCELINO CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/00408	188297-0	JOSE AUGUSTO SOARES LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/00111	191179-1	MARIA REJANE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2025/28081	191405-7	MARIA APARECIDA SARAIVA MAGALHAES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2026/00105	191118-0	MARTA REGINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2025/28076	191112-1	ROBERVAN LUIZ DA SILVA REGO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2025/28530	191230-5	VALESCA SOARES MARTINS DE ALENCAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 044/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 29-01-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/28612	188030-6	CLAUDIO REINKE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2025/28565	191202-0	ELTON RICARDO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/01240	191400-6	ERIVANILDO JOSE RAMOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/01250	191267-4	MELQUISEDEC ANSELMO DA COSTA AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2025/28536	190993-2	NAILTON DUTRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/01231	191175-9	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/01227	191244-5	PAULO VIDAL GUANABARA DE AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2025/28622	179087-1	RAFAEL AGUIAR MARINHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/00767	158877-0	SILDIVANIA FERREIRA DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2025/28500	191111-2	THIAGO LIMA MATIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E

PUBLIQUE-SE

CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº : 072/2026

EXPEDIENTE DO DIA : 03-02-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotação	Nº Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC/EST/FAZENDA	SAD-PSE-2026/01920	1790374	CLEBER SOARES DE BRITO	1.496	0	1.881	0

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 068/2026

EXPEDIENTE DO DIA : 03-02-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC/EST/EDUCACAO	HERLANE RAFAEL DANTAS MELO PEDRO	626136-1	PRESTADOR	180	27/01/2026	25/07/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC/EST/SAUDE	CRISLANI ALVES DE MELO	940093-1	PRESTADOR	9	27/01/2026	04/02/2026
SEC/EST/EDUCACAO	JUCILENE SANTOS DE NEGREIROS	185330-9	ESTATUTARIO	60	02/02/2	

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 0062/2026.

(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2026/01738)

João Pessoa, 29 de janeiro 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do convênio 0074/2024 por mais 10 (dez) meses visando possibilitar o cumprimento das metas dispostas no plano de trabalho - Fundo Municipal de Saúde de Paulista/PB.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item "1" desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Arimateus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA PAAR nº 0004/2025

Empresa: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP - CNPJ: 09.617.964/0001-58 **Descumprimento:** Inexecução contratual por reusa injustificada em assinar o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0036/2024 (Art. 65, § 1º, Lei 8.666/93).

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR nº 0004/2025 e considerando as disposições contidas na Nota Técnica da Comissão Permanente de Apuração para Sanções Administrativas (CPASA) e Parecer Jurídico nº 2256/2025, decide:

Aplicar à empresa DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP - CNPJ 09.617.964/0001-58 as seguintes penalidades:

a) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor de R\$ 25.375,17 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), calculada conforme Memorial de Cálculo acostado aos autos, com fundamento no art. 87, II da Lei nº 8.666/93, a ser atualizada no momento oportuno;

b) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**, pelo prazo de 1 (UM) ANO, por inexecução contratual grave e afronta ao interesse público, com fundamento no art. 87, III da Lei nº 8.666/93.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsão do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@see.pb.gov.br, ou de forma física por petição protocolada no setor de protocolo desta Secretaria, situado no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n, Bloco I, térreo, Jaguaribe, João Pessoa-PB.

João Pessoa-PB, 03 de fevereiro de 2026.

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTRARIA N° 020/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestora e fiscal do contrato nº 015/2026.

A SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 015/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa DELIVERY NOVO HORIZONTE - ALIMENTACAO LTDA. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00170, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CAMILLA GABRIELLA MACEDO DE CARVALHO	927974-6
Fiscal Técnico	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES	906.234-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto

Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026.

PORTRARIA N° 021/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestora e fiscal do contrato nº 019/2026.

A SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 019/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00173 , que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ALLYNNE HALLENN DA COSTA RODRIGUES	906.358-7
Fiscal Técnico	FERNANDO CIRILO DE LIMA	94.852-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

PORTRARIA N° 022/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 013/2026.

A SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 013/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa A B DIAS MATSU ORIENTAL LTDA. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00156 , que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA	916.715-3
Fiscal Técnico	GABRIEL MASCENA SENA	924.866-8

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

PORTRARIA N° 023/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestora e fiscal do contrato nº 016/2026.

A SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº016/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **ARTUNHO DE ARAUJO FARIAS**. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00171, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	JOANA DARC SILVA DO CARMO	927.515-1
Fiscal Técnico	GABRIEL MASCENA SENA	924.866-8

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026.

PORATARIA N° 024/2026/GS/SEDH**Designa servidores para a função de gestora e fiscal do contrato nº 020/2026.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº020/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **AURECI RESTAURANTE POPULAR LTDA**. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00174, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	LLYNNE HALLENN DA COSTA RODRIGUES	906.358-7
Fiscal Técnico	FERNANDO CIRILO DE LIMA	894.852-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026.

PORATARIA N° 047/2026/GS/SEDH**Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0098/2026.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº0098/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **RESTAURANTE DO FULANO RESTAURANTE E SERVIÇOS LTDA**. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00253, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	JOANA DARC SILVA DO CARMO	927.515-1
Fiscal Técnico	LARYSSA KEVELEM SOUSA BORGES	924.867-5

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2026.

PORATARIA N° 048/2026/GS/SEDH**Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0102/2026.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº0102/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **ROGERIO FERREIRA DA SILVA**. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00254, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ALLYNNE HALLENN DA COSTA RODRIGUES	906.358-7
Fiscal Técnico	LARYSSA KEVELEM SOUSABORGES	924.867-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2026.

PORATARIA N° 049/2026/GS/SEDH**Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0104/2026.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº0104/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **ROMARIO GOMES DE FRANÇA**. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00255, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	JOSEFA PATRICIA DEMENESES	916.798-6
Fiscal Técnico	LARYSSA KEVELEM SOUSABORGES	924.867-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2026.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Loteria do Estado da Paraíba**PORATARIA N° 006, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 81, da Lei Complementar Estadual nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA, matrícula nº 830.111-0, Chefe de Gabinete da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, nos termos do Art. 81 da Lei Complementar Estadual nº 58, de 30 de dezembro de 2003, programadas para o período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisição 2024/2025, por necessidade de continuidade do serviço público.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Administração desta Autarquia para conhecimento e providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2026.


Francisco Petrólio de Oliveira Rolim
Superintendente

Controladoria-Geral do Estado / Procuradoria-Geral do Estado / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTEIRA CONJUNTA CGE/PGE/SUPLAN N° 001/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, o PROCURADOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando que o Decreto nº 38.308, de 21 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2018, regulamentou no âmbito da Administração Pública do Estado da Paraíba a Lei Federal nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública;

Considerando a conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar - PIP - N° 022/2025, que trata do Ofício nº 1241/2025/GS/SUPLAN - PROCESSO SUP-PRC-2025/00925;

Considerando que o art. 2º do Decreto nº 38.308/2018 regulamenta que: "A apuração da responsabilidade administrativa de pessoa jurídica que possa resultar na aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei Federal nº 12.846/13, será efetuada por meio de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, obrigatoriamente precedido de Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, este de caráter sigiloso e não punitivo";

Considerando que o Decreto nº 38.308, de 21 de maio de 2018, estabelece que o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR será presidido por Procurador do Estado e, que o Procedimento de Investigação Preliminar - PIP teve origem a partir do RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR - (PIP) - OFÍCIO 1241/2025/GS/SUPLAN - PROCESSO SUP-PRC-2025/00925 - OS N° 22/2025

RESOLVEM:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nos termos do art. 10 do Decreto nº 38.308/2018, para apurar responsabilidade das empresas SOLOLAB ENGENHARIA GEOTÉCNICA LTDA CNPJ N° 45.076.653/0001-92 e ASD Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ n° 49.067.876/0001-44, acerca de possível infração do item d, IV, art. 5º da Lei 12.846/2018.

Art. 2º - Diante do que preceitua o art. 11 do Decreto nº 38.308/2018, nomeamos os servidores abaixo para formarem a Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, tendo como presidente o representante da Procuradoria Geral do Estado:

1 FELIPE TADEU LIMA SILVINO, MATRÍCULA N° 164.008-9 (Procurador do Estado - PGE)

2 MARCELO MIRANDA DE SÁ BRAGA - Mat. 162.113-1 (Auditor de Contas Públicas - CGE)

3 OVÍDIO LOPES DE MENDONÇA - Mat. 750.191-9 (Procurador do Estado - SUPLAN)

Art. 3º - Observando a previsão constante do art. 13 do Decreto nº 38.308/2018, a comissão processante notificará a pessoa jurídica para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, apresentar defesa escrita e especificar eventuais provas que pretende produzir.

Art. 4º - Estabelecer o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a conclusão do PAR, que poderá ser prorrogado nos termos do art. 12 do Decreto nº 38.308/2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Eng.° SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

RESENHA/SUDEMA/DS N.º 001/2026

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e nos termos do § 5º, do Art 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, c/c no art 90, da Lei Complementar 58 de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o processo de RENOVAÇÃO DE CESSÃO do servidor abaixo relacionado:

Processo	Mat	Nome	Lotação (Órgão cedente)	Órgão cessionário	Ônus da cessão
SUD-OFI-2025/03639	720.105-2	IEURE AMARAL ROLIM	SUDEMA	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO

Publique-se.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTEIRA 005/2026 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Núbia do Nascimento Martins	120.931-1	006/2026 (Inex. N° 01/2025)
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Polyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 03 de fevereiro de 2026.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTEIRA N.º 001/2026-PROCASE/SEAFDS

João Pessoa/PB, 03 de fevereiro de 2026.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 0240, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar FÁBIO SANTIAGO DE SOUSA JÚNIOR, Assessoria Técnica em Tecnologia da Informação, contrato nº 12500188, para responder na qualidade de Gestor do Contrato nº 001/2026, celebrado entre a SEAFDS/PROCASE e a empresa ALPHA SOLUÇÕES EM PELÍCULAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, bem como SAMUEL BATISTA QUEIROGA DA COSTA, Assessor Técnico Administrativo, contrato nº 12500194, para atuar como fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira - CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.


ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTEIRA 29/GS/SUPLAN

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, os servidores ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.848-3, CPF 014.110.234-98, e NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO, Engenheiro Civil, Assessor da Diretoria Técnica, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.477-1, CPF 102.430.814-64, da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO, EM JOÃO PESSOA / PB, onde o primeiro servidor exercia a função de FISCAL TÉCNICO DE OBRA e o segundo, a de GESTOR DO CONTRATO, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTEIRA 30/GS/SUPLAN

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO, Engenheiro Civil, Assessor da Diretoria Técnica, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.477-1, CPF 102.430.814-64, e UELSON DE SOUZA TAVARES, Engenheiro Civil, Gerente Especial Da Gestão Do Programa Paraíba 2025/2026, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.799-1, CPF 453.032.904-68, para responderem cumulativamente pela CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO, EM JOÃO PESSOA / PB, atuando o primeiro servidor como FISCAL TÉCNICO DE OBRA e o segundo como GESTOR DO CONTRATO, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 31/GS/SUPLAN

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor **RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Engenheiro Civil, Chefe de Divisão de Construção e Conservação, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.489-5, CPF 058.481.474-77, da obra de **CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB**, onde o servidor exerce a função de **GESTOR DO CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 32/GS/SUPLAN

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **ANDRE SANTORO SEVERO**, Engenheiro Civil, Assessor da Diretoria Técnica, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.458-5, e **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Engenheiro Civil, Assessor da Diretoria Técnica, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.476-3, para responderem cumulativamente pela **CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB**, atuando o primeiro servidor como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** e o segundo como **GESTOR DO CONTRATO**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 33/GS/SUPLAN

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor **ANDRE SANTORO SEVERO**, Engenheiro Civil, Assessor da Diretoria Técnica, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.458-5, CPF 010.232.731-95, da obra de **IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOÃO PESSOA - PB**, onde o servidor exerce a função de **FISCAL TÉCNICO DE OBRA**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 34/GS/SUPLAN

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **JASSONKADIR FRANCO BARREIRO**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.622-7, CPF 104.500.544-46, e **RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Engenheiro Civil, Chefe de Divisão de Construção e Conservação, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.489-5, CPF 058.481.474-77, para responderem cumulativamente pela **IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOÃO PESSOA - PB**, atuando o primeiro servidor como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** e o segundo como **GESTOR DO CONTRATO**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 35/GS/SUPLAN

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 43/2024.

RESOLVE:

Art. 1 - DESIGNAR, **JEFERSON BRUNO RAMALHO DE SOUSA**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 780.021-5, CPF 090.520.914-12, para responderem cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE PATOS/PB**, para atuar como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2024/01856, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

Art. 2 - Ficam revogados os termos da Portaria nº 28/2026/GS.


Eng. **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**
Diretora Superintendente

ATO N° 08/2026 – SUPLAN

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 03 (três) **Gerências Setoriais de Fiscalização de Obras**, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE CUITÉ – PB**, objeto da Concorrência Eletrônica nº 075/2025 – PROCESSO PBDOC N° SUP-PRC-2025/03839.

II – Gerência Setorial para a obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO PELA VIDA - CONVIVE - EM JOÃO PESSOA – PB**, objeto da Concorrência Eletrônica nº 080/2025 – PROCESSO PBDCO N° SUP-PRC-2025/03133.

III – Gerência Setorial para a obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA RUA DUQUE DE CAXIAS, N232 CENTRO, JOÃO PESSOA – PB**, objeto da Concorrência

Eletrônica nº 084/2026 – PROCESSO PBDOC N° SUP-PRC-2025/04233.

Art. 2º - Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

I - Gerir a fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, especialmente os prazos de vigência e execução, monitorando todas as etapas até a entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, assegurar a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a regularidade das medições e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos e reajustes, e a expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo, além das demais atribuições previstas em lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o **Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado** e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos competentes;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, responsabilizando-se integralmente pelos quantitativos informados, qualidade dos materiais empregados, memória de cálculo, especificações e outros requisitos contratuais;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruídas com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, eventuais pedidos de aditivos ao Diretor Técnico da SUPLAN, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 14.133/2021, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no **Livro de Ocorrências** todos os fatos relacionados à execução do contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do art. 117, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outras legislações cabíveis.

X - Emitir relatórios periódicos sobre o andamento das obras, apontando eventuais irregularidades e apresentando propostas de soluções, bem como propor medidas para a resolução de inconformidades verificadas durante as fiscalizações.

XI - Alimentar e manter atualizado o sistema de informações da administração pública, com registros detalhados sobre o pagamento das medições, andamento financeiro das obras, cronogramas e eventuais aditivos contratuais.

XII - O não cumprimento das disposições contidas neste Ato, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessarão todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentarem prestação de contas, através de relatório final circunstanciado.

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvidas diretamente com a Direção.

Art. 5º - Caberá ao Gerente a alimentação e atualização de quaisquer sistemas de informações que venham a ser instituídos ou exigidos por normas legais ou regulamentares, com o objetivo de assegurar a transparência, o controle e o cumprimento das obrigações da administração pública, evitando-se a imputação de multas.

§ 1º - Será de responsabilidade do Gerente a alimentação de dados no Sistema GeopB, em atendimento a Resolução Normativa RN-TC 12/2024 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que dispõe sobre a remessa de dados de obras e serviços de engenharia, em formato digital, pelas unidades gestoras estaduais e municipais da Paraíba, a fim de que possa ser realizado o controle necessário pelo Egrégio Tribunal.

§ 2º - O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Ato acarretará a abertura de procedimento administrativo para apuração das responsabilidades com aplicação das sanções previstas nas normas vigentes.

Art. 6º - A Portaria que designar o fiscal responsável pela fiscalização da obra vinculada à respectiva Gerência Setorial instituída por este Ato estará formalmente vinculada a este instrumento, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 7º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.


Eng. **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**
Diretora Superintendente

Fundaçao Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA N° 013/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR, **JOSÉ CLAUBER BESERRA SIMPLICIO**, matrícula 6643825, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA N° 014/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de no-

vembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

NOMEAR, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA DE SOUSA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTRARIA EXTERNA Nº 024/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, considerando o parecer Jurídico nº 13/2026, objeto do Processo FDC-PRC-2026/00103;

R E S O L V E:

CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO, ao servidor **DANIEL BARROS PINHEIRO**, matrícula nº **664.143-1**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, com exercício na Unidade Centro Educacional do Adolescente – CEA/JP, nos termos do art. 31, inciso V da Lei Complementar 58/2003, esta portaria surtrirá seus efeitos legais a partir de 23/12/2025, perdendo sua eficácia até o fundo do prazo legal.

Publique-se.

PORTRARIA EXTERNA Nº 025/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, considerando o parecer Jurídico nº 14/2026, objeto do Processo FDC-PRC-2026/00104;

R E S O L V E:

CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO, ao servidor **ANTÔNIO ALEXANDRE RIBEIRO**, matrícula nº **664.116-4**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, com exercício na Unidade Centro Educacional do Adolescente – CEA/JP, nos termos do art. 31, inciso V da Lei Complementar 58/2003, esta portaria surtrirá seus efeitos legais a partir de 17/12/2025, perdendo sua eficácia até o fundo do prazo legal.

Publique-se.

PORTRARIA EXTERNA Nº 026/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, considerando o parecer Jurídico nº 16/2026, objeto do Processo FDC-PRC-2026/00109;

R E S O L V E:

CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO, ao servidor **FLÁVIO VICTOR DE MELO TARGINO**, matrícula nº **664.086-9**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, com exercício na Unidade Complexo Lar do Garoto, nos termos do art. 31, inciso V da Lei Complementar 58/2003, esta portaria surtrirá seus efeitos legais a partir de 01/12/2025, perdendo sua eficácia até o fundo do prazo legal.

Publique-se.

PORTRARIA EXTERNA Nº 027/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, considerando o parecer Jurídico nº 15/2026, objeto do Processo FDC-PRC-2026/00105;

R E S O L V E:

CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO, ao servidor **FRANCIEDSON DOS SANTOS BENTO**, matrícula nº **664.083-4**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, com exercício na Unidade Complexo Lar do Garoto, nos termos do art. 31, inciso V da Lei Complementar 58/2003, esta portaria surtrirá seus efeitos legais a partir de 12/12/2025, perdendo sua eficácia até o fundo do prazo legal.

Publique-se.

PORTRARIA EXTERNA Nº 028/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, considerando o parecer Jurídico nº 18/2026, objeto do Processo FDC-PRC-2026/00108;

R E S O L V E:

CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO, ao servidor **FRANCIEDSON DOS SANTOS BENTO**, matrícula nº **663.907-1**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, com exercício na Unidade Complexo Lar do Garoto, nos termos do art. 31, inciso V da Lei Complementar 58/2003, esta portaria surtrirá seus efeitos legais a partir de 01/11/2025, perdendo sua eficácia até o fundo do prazo legal.

Publique-se.

PORTRARIA EXTERNA Nº 029/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, considerando o parecer Jurídico nº 17/2026, objeto do Processo FDC-PRC-2026/00102;

R E S O L V E:

CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO, a servidora **RAYSSA CARLA LEAL PESSOA**, matrícula nº **664.222-5**, lotada nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, com exercício na Unidade Rita Gadelha, nos termos do art. 31, inciso V da Lei Complementar 58/2003, esta

portaria surtrirá seus efeitos legais a partir de 27/11/2025, perdendo sua eficácia até o fundo do prazo legal. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 030/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, considerando o parecer Jurídico nº 022/2026, objeto do Processo FDC-PRC-2026/00098;

R E S O L V E:

CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO, ao servidor **MATHEUS JORGE DA SILVA**, matrícula nº **664.368-0**, lotada nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, com exercício no Centro Educacional do Adolescente – CEA/JP, nos termos do art. 31, inciso V da Lei Complementar 58/2003, esta portaria surtrirá seus efeitos legais a partir de 01/11/2025, perdendo sua eficácia até o fundo do prazo legal.

Publique-se.


FLÁVIO EMÍLIO MOREIRA DAMÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

RESENHA Nº 003/2026

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da Junta Médica do Estado da Paraíba, **DESPACHOU** o processo de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER/PROCESSO	SITUAÇÃO
01	WALYSON WAGNER ALMEIDA ANDRADE	664.108-3	FDC-PRC-2025/00999	DEFERIDO


FLÁVIO EMÍLIO MOREIRA DAMÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 012/2026-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 03 de fevereiro de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto do Contrato Nº 08/2026 - FUNESBOM, referentes ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23.901.000080.2025 - CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E ASSINATURAS DE DIÁRIO OFICIAL PARA O CBMPB**, observando a Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATR	NOME
08/2026	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E ASSINATURAS DE DIÁRIO OFICIAL PARA O CBMPB	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 23.901.000080.2025	EMPRESA PARABANA DE COMUNICAÇÃO - EPC	Gestor de Contrato	Capitão	526.025-6	ELINAURA AUGUSTO DOS SANTOS

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Portaria nº 013/2026-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 03 de fevereiro de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto do Contrato Nº 17/2026 - FUNESBOM, referentes ao processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA EM MÉDIA TENSÃO COM TRANSFORMADOR DE 45 KVA E ADEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR**, observando a Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATR	NOME
17/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA EM MÉDIA TENSÃO COM TRANSFORMADOR DE 45 KVA E ADEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR	CBM-PRC-2025/00991	ELENET-SERVICOS TECNICOS LTDA	Gestor de Contrato	2º TENENTE	532.633-8	FELIPE QUEIROGA MACEDO
				Gestor Substituto	3º SARGENTO	523.518-9	ANDRE VIEIRA DE SOUZA

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTRARIA N° 0032/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 28 de Janeiro de 2026

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO N° CPM-OFN-2026/02437, datado de 12 de janeiro de 2026, RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 23 de dezembro de 2025, o CABO QGP MATR. 526.452-9 ITALO VINICIUS PEREIRA DA NOBREGA, casado, nascido em 20/05/1986, classificado no 3º BPM, filho Ariosman Nobrega de Sousa e Maria Consuelo Pereira da Nobrega, natural de Recife-PE, incluído nesta Corporação no dia 04/11/2011. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.

PORTRARIA N° 0039/2026/GCG - GC

Cabedelo -PB, 03 de fevereiro de 2026.

Licenciamento ex-officio do SOLDADO QGP MATR. 530.123-8 HITALO DE CARVALHO BANDEIRA das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

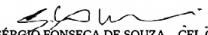
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inc. V, da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, publicada no DOE N° 18.393, datado de 23 de julho de 2025, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/00456;

RESOLVE:

1- LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 07 de novembro de 2025, o CABO QGP MATR. 530.123-8 HITALO DE CARVALHO BANDEIRA, classificado no 15º BATALHÃO, filho de Hitalo da Silva Bandeira e Maria José de Carvalho, nascido no dia 31 de outubro de 1991, natural de Gravataí-PE, incluído nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2018, por haver sido empossado na Polícia Civil do estado de Pernambuco no cargo de AGENTE DE POLÍCIA. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

- 3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
Comandante-Geral

Companhia Docas da Paraíba

PORTRARIA N° 018/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 03 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
N° 093/2025	Aquisição de equipamentos para composição de Simulador Interativo da sala de Descompressão da Companhia Docas da Paraíba, constituindo um conjunto tecnológico integrado, conforme especificações e quantitativos descritos no termo de referência.	UNIGAMES RM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS ELETRÔNICOS LTDA; CNPJ 59.502.647.0001-64

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 4 (quatro) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP N° 001/2026

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 13.293, de 13 de junho de 2024, que reestrutura o quadro de cargos de comissão da AESA.

RESOLVE exonerar a pedido ESTHER MARIA BARROS DE ALBUQUERQUE, do cargo em provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-3, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.

Portaria DP N° 002/2026

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 13.293, de 13 de junho de 2024, que reestrutura o quadro de cargos de comissão da AESA.

RESOLVE nomear ALINE ANDRADE DOS SANTOS, para ocupar o cargo em provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-3, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.

Portaria DP N° 003/2026

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 13.293, de 13 de junho de 2024, que reestrutura o quadro de cargos de comissão da AESA.

RESOLVE exonerar a pedido BIANCA MARIA LIMEIRA DE AZEVÉDO, do cargo em provimento em comissão de Subgerente de Planejamento, Símbolo AF-2, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.

Portaria DP N° 004/2026

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 13.293, de 13 de junho de 2024, que reestrutura o quadro de cargos de comissão da AESA.

RESOLVE nomear ANA FLÁVIA BARROS DE FARIA ALMEIDA, para ocupar o cargo em provimento em comissão de Subgerente de Planejamento, Símbolo AF-2, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.


Porfírio Catão Gartão Loureiro
Diretor-Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0113

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000025-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FRANCISCO MENDES PEDROSA, no cargo de Economista D7, matrícula nº 3293-0, lotado no Departamento Estadual de Trânsito-Detran, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº47/05.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 063

O Presidente da PBPrev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Conceder PENSÃO a PATRICIA DANTAS BONIFÁCIO, beneficiária do ex-servidor falecido ODRADO BONIFÁCIO DA SILVA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, matrícula nº. 35.457-1, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº. 0856271-42.2025.8.15.2001 e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. EC nº.103/19, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei Estadual nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº. 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0003

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007963-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor SEBASTIÃO BEZERRA DA SILVA FILHO, no cargo de Investigador de Polícia Civil,



matrícula nº 135.530-9, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0020

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8551-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º TENENTE BM, CARLOS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº. 520.035-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0027

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000085-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor SEVERINO DOS RAMOS LOPES, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 91.666-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0080

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005174-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor BENEDITO NILTON HENRIQUE, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 91.969-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0095

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000053-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IVANA OLIVEIRA TEIXEIRA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 144.747-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c Art. 34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0099

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000153-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 144.808-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0101

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000102-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor RICARDO MESQUITA QUIRINO, no cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 76.485-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0070

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0139-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, PEDRO MARQUES DE FREITAS, matrícula nº. 520.370-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da

Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº. 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0074

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0254-26

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o CORONEL da PM, LAMARK VICTOR DONATO, matrícula nº. 519.305-2, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0075

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8672-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, ELIANE DIAS, matrícula nº. 519.250-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº. 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0076

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8745-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, JORGE DE OLIVEIRA, matrícula nº. 517.356-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº. 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0092

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 9034-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, AURELIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº. 516.892-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº. 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0077

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007946-25,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – Nº. 0785/2007, publicada no D.O.E de 14/07/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BARROS, no cargo de Assistente Social, matrícula nº 70.555-1, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0097

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000243-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FERNANDO BATISTA SANTOS, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 88.507-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0098

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000313-26,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **PEDRO AURÉLIO DE LUNA FREIRE**, no cargo de **Perito Oficial Odonto Legal**, matrícula nº **70.721-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0078

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008753-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FIRMINO TADEU PEREIRA COUTINHO**, no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual**, matrícula nº **77.291-7**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0105

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8801-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, HORLEAN DE ARIMATEA ALVES RUFINO, matrícula nº. 518.349-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0079

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009002-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ BARBOSA**, no cargo de **Bibliotecário**, matrícula nº **150.172-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0106

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8806-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, JESSÉ MORECÍ ARCANJO SOARES, matrícula nº. 516.851-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0082

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8726-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, LEONILSON BORGES PEREIRA, matrícula nº. 516.669-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0114

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000380-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IVONE SANTOS DE OLIVEIRA**, no cargo de **Bibliotecário**, matrícula nº **127.048-6**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0115

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007671-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à ser-

vidora **ONILVA PEREIRA DE AGUIAR FERREIRA**, no cargo de **Agente Protetivo**, matrícula nº **662.194-5**, lotada na **FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0116

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000316-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SIGRID FALCONI DE CARVALHO MAIA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **145.736-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0122

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8655-25,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, LAERSON MENDES BARBOSA DE LIMA, matrícula nº. 520.360-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0028

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008929-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEVERINO DO RAMO DO AMARAL**, no cargo de **Policial Penal**, matrícula nº **88.104-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0084

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8713-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, MARCONDE DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº. 517.666-2, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0085

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8765-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, PAULO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº. 517.853-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0087

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8740-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, ANTÔNIO ALVES PESSOA, matrícula nº. 518.486-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0086

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8754-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, RANIÈRE MOURA NUNES, matrícula nº. 520.476-3, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/22. João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0083

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8723-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, ERIVAN SOARES LEITE, matrícula nº. 517.448-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº. 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0088

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8742-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, RINALDO SILVA, matrícula nº. 518.249-2, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº. 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0089

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8760-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula nº. 515.909-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº. 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0090

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8758-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, DARCY ABÍLIO BARBOSA, matrícula nº. 520.094-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº. 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0091

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 3854-24.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o MAJOR da PM, ROSENÁRIO NUNES DE FREITAS, matrícula nº. 517.941-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº. 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0093

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002265-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EDLEUSA PINTO DA NÓBREGA MINÁ, no cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº. 97.020-4, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0103

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0209-26

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, ERIVALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 514.331-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº. 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0112

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008497-25,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – Nº. 1167/2008, publicada no D.O.E de 14/10/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA DANTAS DA SILVA FERNANDES, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 71.983-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0868

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003904-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ FLÁVIO DIAS DA COSTA, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº. 98.543-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

PUBLICADO NO D.O.E 01/08/2025

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

João Pessoa, 23 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1355

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007561-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JURÉNIO PALHANO FREIRE, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº. 91.397-9, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

PUBLICADO NO D.O.E 08/01/2025

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

João Pessoa, 23 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0053

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8679-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, WALDIR OLEGARIO DE LIMA, matrícula nº. 515.723-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº. 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 03/02/2026

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0028/2026.

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5728-25	ARIOSVALDO LUCENA DE FREITAS	511.006-8
02	8748-25	ARDNILDO MORAIS SANTOS	509.191-2
03	6826-25	CARLOS ALBERTO ELEOTERIO GUIMARÃES	511.874-3
04	5664-25	CARLOS TARCISIO DA SILVA	512.867-6
05	5014-25	CHISTIANE WILDT CAVALCANTI VIANA	514.565-1
06	5685-25	DJALMA DE LIMA SOARES	511.769-1

07	5885-25	DEUSLIRIO PIRES DE LACERDA	508.056-8
08	5955-25	EUGENIO FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA	519.327-3
09	5769-25	EDMILSON LINS DE LUCENA	520.273-6
10	5745-25	FABIANO MENDES DE MEDEIROS	518.593-9
11	6044-25	FERNANDO ANTONIO FERNANDES BELTÃO	511.770-4
12	6382-25	FRANCISCO JOSÉ JÚNIOR	520.333-3
13	7086-25	FRANCIMAR VIEIRA LINS	518.595-5
14	6055-25	GETULIO BEZERRA DE MACEDO FILHO	512.402-6
15	7088-25	GILVAN PEREIRA FERNANDES	510.398-3
16	7357-25	GLEDSO JOSE FERNANDES DA COSTA	512.401-8
17	5623-25	HILMARTOM XAVIER SILVA	520.603-1
18	5590-25	HERBET GUILHERMINO BASTOS	520.602-2
19	9012-25	JOBSON VINICIUS RIBEIRO DA CUNHA	519.304-4
20	5968-25	JOSÉ WALBER RUFINO TAVARES	513.455-2
21	5449-25	JOSÉ CLAUDIO DO NASCIMENTO	512.499-9
22	5770-25	JOSELITON DE SOUZA OLIVEIRA	519.301-0

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANTONIO COËLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 001/2026

O Secretário de Estado, CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, nomeado pelo Ato Governamental nº 0235 de 02 de fevereiro de 2023, portador da matrícula nº 174.720-7, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2025, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Secretaria de Estado da Administração eliminará os documentos relativos à atividade meio:

CÓDIGO - TIPOLOGIA DOCUMENTAL - ANOS

- (001.01.04.021) – Ofício de cumprimento de decisão judicial (anos: 2006, 2008, 2009, 2011, 2012, 2013)
- (001.02.02.016) – Ofício solicitando orientação técnica (anos: 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1989, 1990, 1992, 1995, 1996, 1997, 1999, 2000, 2001, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015)
- (001.02.03.005) – Ofício informando a cessão de servidores (anos: 2011)
- (001.02.03.006) – Ofício informando a concessão de férias (anos: 2003)
- (001.02.04.013) – Ofício circular sobre orientações administrativas (anos: 1983, 1998, 1999, 2006, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015)
- (003.02.01.013) – Relação das contratações por tempo determinado (anos: 2011, 2012)
- (003.03.01.034) – Ofício referente a registro de atos relativos à vida funcional (anos: 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013)
- (003.03.02.019) – Ofício de inclusão de prestadores de serviços na folha de pagamento (anos: 2011)
- (003.03.04.007) – Boletim/Resenha de férias (anos: 2003, 2004, 2006, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014)
- (003.03.04.035) – Processo de cancelamento de seguro de associação (anos: 2012)
- (003.03.08.005) – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (anos: 1971, 1972, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1993, 1999)
- (003.03.08.006) – Ofício referente ao recolhimento de encargos sociais e contribuições (anos: 1971, 1972, 1974, 1992)
- (003.05.02.021) – Relatório comparativo da folha de pagamento (anos: 1999)
- (004.01.01.038) – Intimação Judicial (anos: 2007)
- (004.01.01.049) – Ofício referente à licitação e administração de contratos (anos: 2011)
- (004.01.01.071) – Processo de tomada de preço (anos: 2006, 2007, 2013)
- (004.01.02.001) – Ata de Registro de Preço (anos: 2006, 2011, 2012)
- (004.01.02.004) – Consulta de preço (anos: 2008, 2011)
- (004.01.02.013) – Processo de registro de preços (anos: 2007, 2009, 2011, 2012, 2013)
- (004.01.03.005) – Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços (anos: 1989, 1996, 1998, 1999, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015)
- (004.01.03.016) – Certificado de Regularidade do FGTS (anos: 1984, 1985, 1990)
- (004.01.03.028) – Solicitação de registro cadastral (anos: 2012, 2013, 2014)
- (004.01.04.012) – Processo de aquisição de material de consumo (anos: 2013)
- (004.05.08.017) – Processo de sindicância de multa de trânsito (anos: 2012)
- (005.02.05.001) – Autorização de pagamento (anos: 2011)
- (005.02.06.008) – Processo de solicitação de suprimento de fundo (anos: 2011)
- (005.02.08.026) – Processo de pagamento de INSS (anos: 1971, 1972, 1974)
- (005.02.11.009) – Comprovante de pagamento (anos: 1992, 1997, 2006, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014)
- (006.04.02.010) – Ofício relativo à aquisição de acervos arquivístico/bibliográfico/museológico/artístico (anos: 2003, 2005)
- (006.05.01.007) – Processo de solicitação extraordinária (anos: 2006, 2009, 2010, 2013), totalizando 20,74 metros lineares, do período 1971 a 2015, da Secretaria de Estado da Administração. Os

interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

João Pessoa – PB, 03/02/2026.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/01742	926.977-1	IGNEZ HELENA VIEIRA CUNHA FERNANDES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC

EDITAL N° 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2026 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá comparecer no prédio de A União, da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m as 16h00m munido da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do Concurso. 024 – Analista de Empresa Pública de Comunicação – Perfil 1

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
31893929	Alan da Conceição Santos	59,00	8

025 – Analista de Empresa Pública de Comunicação – Perfil 2

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33613087	Sandrine Cristina de Figueiredo Braz	55,50	27

001 – Assistente de Empresa Paraibana de Comunicação

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33631921	Rainier Silva de Almeida	74,00	40
32516428	Palmira Paranhos Santos Lins de Carvalho	74,00	41

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

CHAMADA PÚBLICA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL 0035/2025 - Chamamento Público

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO 5º TEIA PARAÍBA: PONTOS DE CULTURA PELA JUSTIÇA CLIMÁTICA.

RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei federal nº 13.019/2014; Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013; Decreto nº 43.686 de 11 de maio de 2023; Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023; Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03792;

no PARECER Nº1.759/PGE SU-2025; e regido pelos princípios da legalidade, imparcialidade, isonomia, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público o **Resultado Final do Edital de Chamamento Público Nº 035/2025**.

Resultado Final:

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Situação
COLETIVO CULTURAL PATOENSE DERRÉIS	54.868.343/0001-00	Selecionada
ASSOCIAÇÃO DOS CACIQUES INDÍGENAS POTIGUARAS DA PARAÍBA (ACIP-PB)	39.466.662/0001-97	Não Selecionada
COMPANHIA DE PROJEÇÕES FOLCLÓRICAS RAÍZES	04.337.303/0001-55	Não Selecionada
GRUPO DE CULTURA POPULAR QUADRILHA JUNINA MOLEKA 100 VERGONHA	07.503.421/0001-84	Não Selecionada

João Pessoa, 04 de janeiro de 2026.

Jamil José Camilo Richene Neto
Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa
Gestor do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos - FIC
Pedro Daniel de Carli Santos
Secretário de Estado da Cultura

Loteria do Estado da Paraíba

HABILITAÇÕES

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 003/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 056 de 29 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E. em 30/12/2025, nos termos do Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTA DE QUOTA FIXA (AQF), publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, torna público o deferimento prévio proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pela CONSÓRCIO JP (FB OPERAÇÕES E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA - CNPJ nº 59.908.597/001-10 (empresa líder); AICE GAMING LTDA - CNPJ nº 64.503.126/0001-61, PHOENIX GAMING LTDA - CNPJ nº 64.495.172/0001-66; PRIMAX LTDA - CNPJ nº 64.457.654/0001-21 e UNIVEBET GAMING LTDA - CNPJ nº 64.663.535/0001-25) de forma que a contagem do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do edital, começa a correr do dia subsequente a esta publicação

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
Presidente
Membros:
BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 004/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 056 de 29 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E. em 30/12/2025, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, torna público o deferimento prévio proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pela MT INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA (CNPJ nº 60.871.921/0001-06), de forma que a contagem do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do edital, começa a correr do dia subsequente a esta publicação

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
Presidente
Membros:
BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 207/2025

DATA 26/01/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-02673-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IGNIFUGAÇÃO PARA OS SALÕES DE ARTESANATO PARAIBANO REALIZADOS EM JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF				
1.0	136113	FIREGUA RD ENGENHARIA INSTALAÇÕES COES E SERVIÇOS LTDA	FIREGUARD ENGENHARIA INSTALAÇOES E SERVICOS LTDA	38344872000140	M²	7.000	13,400	93.800,00
VALOR TOTAL								93.800,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 28, Janeiro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:0012/2026 PROCESSO: 19.000.00003.2025 PREGÃO ELETRÔNICO: 132/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PÉRIODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 25-01814-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
3,0	DENTECK LTDA	11319557000378	Un	229	4.307,00	986.303,00
5,0	DENTECK LTDA	11319557000378	Un	183	5.395,00	987.285,00
7,0	DENTECK LTDA	11319557000378	Un	823	2.450,00	2.016.350,00
9,0	DENTECK LTDA	11319557000378	Un	494	3.690,00	1.822.860,00
10,0	TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21613975000165	Un	20	3.946,25	78.925,00
4,0	TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21613975000165	Un	16	4.961,29	79.380,64
6,0	TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21613975000165	Un	12	6.099,00	73.188,00
8,0	TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21613975000165	Un	24	2.999,00	71.976,00
TOTAL:						6.116.267,64

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 28 de Janeiro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2025 PROCESSO Nº 32.000.800039.2025

OBJETO/ÓRGÃO: CONCESSÃO PÚBLICA DE USO ONEROSA DO ABATEDOURO PÚBLICO ESTADUAL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA/PB, destinado a SECRETARIA DO

DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 25/02/2026 às 10h00 (horário de Brasília).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: AV. DOM PEDRO II, 3595 - CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB - ESTÚDIO DA EPC ESPAÇO LOTEPE.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas no site www.centraldecompras.pb.gov.br, através do e-mail gelic07@centraldecompras.pb.gov.br ou por meio do telefone (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 25-02694-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025
PROCESSO Nº 19.000.000158.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO DE PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES PARA APOIO AOS PROCESSOS DE SEGURANÇA DAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DA PARAÍBA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 26/02/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900992025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-01153-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2025
PROCESSO Nº 32.000.800035.2025

OBJETO/ÓRGÃO: CONCESSÃO PÚBLICA DE USO ONEROSA DO ABATEDOURO PÚBLICO ESTADUAL SITUADO NO MUNICÍPIO DE MARI/PB, destinado a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 26/02/2026 às 10h00 (horário de Brasília).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: AV. DOM PEDRO II, 3595 - CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB - ESTÚDIO DA EPC ESPAÇO LOTEPE

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas no site www.centraldecompras.pb.gov.br, através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br ou por meio do telefone (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 25-02682-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2025
PROCESSO Nº 09.000.000675.2025

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS E GELO, destinado à CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 23/02/2026 às 9h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 911722025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, considerando o FRACASSO da 1ª chamada, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-01927-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-00486-3

Nº do Contrato 0004/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Contratado JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI

Valor Original do Contrato 5.271.863,20

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA TODOS OS EVENTOS DO GOVERNO DO ESTADO NA PARAÍBA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM/PB

Valor do aditivo 5.271.863,20

Classificação Funcional-Programática 29.101.24.131.5001.4908.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 26/2/2024 A 26/2/2026

Data da assinatura do aditivo 29/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.543.726,40

Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 152.558-1

FÁBIO DE BARROS ARAÚJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2026/00115

Fomentada: ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA - AJURCC

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto Campina de Brincantes 2026, na cidade de Campina Grande.

Valor: R\$80.000,00 (vinte mil reais).

Vigência: 05/02/2026 a 05/04/2026

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA - AJURCC** é a única responsável pelo projeto Campina de Brincantes 2026, na cidade de Campina Grande, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2026/00117

Fomentada: ASSOCIAÇÃO REDE DE CONEXÕES PARA CIDADANIA - ARCCID

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto II Encontro de Bois de Carnaval - 2026, na cidade de Campina Grande.

Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Vigência: 05/02/2026 a 30/04/2026

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **ASSOCIAÇÃO REDE DE CONEXÕES PARA CIDADANIA - ARCCID** é o única responsável pelo projeto Campina de Brincantes 2026, na cidade de Campina Grande, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

A licitação de que trata este Processo objetivou a Solicitação de Cotação (SDC) cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - SDC 001/2025 (BR-SEIRHMA-517275-GO-RFQ), em epígrafe, e conforme o Edital foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA-SE a licitação em referência, no valor de R\$ 59.478,00

(Cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais), em favor da Empresa MV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.004.285/0001-32, e HOMOLOGA-SE o presente procedimento licitatório.

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2025

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
SECRETARIO DE ESTADO DA SEIRH

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO PCV-PRC-2025/00419 REGISTRO CGE: 26-00157-6

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 038/2024, oriunda da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina.

Data: 02/02/2026.

Objeto: Aquisição de carros pantográficos para cadáver, visando atender a demanda dos Núcleos de Medicina e Odontologia Legal – NUMOLs, do Instituto de Polícia Científica da Paraíba – IPC/PB. Valor Total: R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 713.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:

1. HYDROLIFT IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 10.691.950/0001-63, com sede na Rua Zilda Arns, 10, Santo Anjo da Guarda, Três Cachoeiras - RS, CEP: 95.580-000, aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, ao item:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MODELO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
03	CARRO MACA-CARRO PANTOGRÁFICO HIDRÁULICO PARA CADÁVER	7	MEP1700	23.000,00	161.000,00

João Pessoa - PB, 02 de Fevereiro de 2026

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO

Partícipes: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social - SESDS (CNPJ nº 08.730.095/0001-00) e Polícia Civil do Estado da Paraíba (CNPJ nº 22.404.257/0001-41).

Objeto: Cessão de uso, de modo gratuito, à CESSONÁRIA, relativamente ao prédio anexo, localizado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Avenida Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa/PB, CEP: 58.055-460, para atender as necessidades da Polícia Civil da Paraíba.

Vigência: 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada por igual período, contados da data de publicação de seu extrato em Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, André Luis Rabelo de Vasconcelos, Delegado-Geral da Polícia Civil da Paraíba.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2025/03119 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 450/2025 REGISTRO CGE N.º 26-00162-4

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO À USUÁRIA ERMINIA KALINE GONCALVES DE ANDRADE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: ACCORD FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ-MF 64.171.697/0004-99, perfazendo o valor total global de R\$ 9.937,20 (nove mil novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2026

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES
SUBLIC/SES/PB

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2025/13982 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025 REGISTRO CGE N.º 26-00082-5 LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR N.º 90014 UASG N.º 927261

OBJETO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS VRF PARA O CENTRO DE HEMODIÁLISE DE MONTEIRO/PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 212/2025/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, sob o critério do menor preço global do lote, foi adiada com data a ser consignada posteriormente. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br subliclic@gmail.com

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2026

ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA N.º 193.007-9

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Nº do Cadastro: 26-21846-1

Nº do Contrato: 00018/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: GRIFOLS BRASIL LTDA - Filial Itapevi SP

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A).

Valor (Original): R\$ 648.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 23/01/2026 a 23/01/2027

Data da assinatura: 23/01/2026

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Centro Especializado em Reabilitação - CER IV

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
CER-IV - SOUSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2026

A DIRETORA

DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV – SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 75º, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2026, objetivando a Aquisição de Material Fisioterapêutico, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº 25.301.000005.2026, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor Total
MILTON DE ASSIS GARRIDO NETO	RS 60.274,00

Sousa – PB, 03 de Fevereiro de 2026

MÁRCIA VIRGÍNIO SOUTO
DIRETORA GERAL DO CER IV
MATRÍCULA: 189.160-0

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-00262-1

Nº do Contrato 0003/2026

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado QUALITEK TECNOLOGIA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA DE REDES, COMPOSTA POR SOFTWARE E HARDWARE (APPLIANCE) COM FUNCIONALIDADES DE NEXT GENERATION FIREWALL, INCLUINDO SOLUÇÃO DE GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, PLATAFORMA DE

CONSCIENTIZAÇÃO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO DE IDENTIDADES E SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA

Valor 678.850,00

Origem de Recursos

Período da vigência do Contrato 30/1/2026 A 30/1/2031

Data da assinatura 30/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 678.850,00

Gestor do Contrato FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA - Mat.: 0068

JAILSON GALVÃO

DIRETOR PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0011/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

ERRATA: Primeiro (1º) Termo Aditivo

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

1. DO OBJETO

O presente ADITIVO a ATA 011/2025 tem por objeto EXCLUIR a Empresa FR CONEXOES LTDA DOS LOTES: 01, 02, 06, 07 e 08 e CONVOCAR as Empresas HIDROPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA para os LOTES: 01 e 07 e a Empresa ROGERIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEIA - ME, para o LOTE: 02, não houve interesse das empresas CONVOCADAS, em assumirem os Lotes 06 e 08, para Registro de Preços – RP, ATA 0011/2025 - visando registrar preços para eventual aquisição LUVAS DE CORRER PVC DEFOFO em diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, subsidiando a manutenção de toda infraestrutura hidráulica operada em toda a abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no estado da Paraíba, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do Pregão Eletrônico LRE Nº 002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Processos Administrativos CGP-PRC-2024/34428 e CGP-PRC-2025/20190.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº: 69.939.239/0001-28

Endereço: Avenida Duas Unas, nº 777, Conjunto Industrial Multifábril, bairro Santo Aleixo, CEP 54.120-560, município Jaboatão dos Guararapes, estado Pernambuco;

E-mail: licitacao@hidroplast.com.br; Telefone: (81) 3481-0355 / (81) 3481-0678

Representante Legal: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS NETO

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 100MM	UND	4.743	19,50	92.488,50
LOTE 03	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 150MM	UND	8.418	38,72	325.944,96
LOTE 05	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 200MM	UND	6.274	66,30	415.966,20
LOTE 07	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 250MM	UND	4.486	128,17	574.970,62
LOTE 09	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 300MM	UND	3.452	172,36	594.986,72
LOTE 11	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 350MM	UND	1.144	453,67	518.998,48
VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 03, 05, 07, 09 e 11					R\$ 2.523.355,48

ROGERIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA - ME, CNPJ nº: 14.059.860/0001-05

Rua Texaco, nº 180, Sala B, CEP 32.689-350, bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, município Betim, estado Minas Gerais

E-mail: waldivino@mesquitaccontabilng.com.br; rogeriarodrigues2023@hotmail.com; licitacao@alconexoes.com.br

Telefone: (31) 3392-2144 / (31) 2567-5366 / (31) 97168-2269

Representante Legal: ROGERIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 02	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 100MM	UND	1.581	19,50	30.829,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 30.829,50

M.M.G. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº: 07.534.344/0001-20

Endereço: Rua: Lopes de Carvalho, 293, bairro Madalena, CEP 50.610-170; município Recife, estado Pernambuco

E-mail: licitacoes@mmgcomercio.com.br; Telefone: (81) 98261-0355

Representante Legal: GEOVANA MARIA DE ASSIS RODRIGUES SANTOS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 04	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 150MM	UND	0	46,04	R\$ 0,00
LOTE 10	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 300MM	UND	500	187,24	R\$ 93.620,00
LOTE 12	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 350MM	UND	150	493,33	R\$ 73.999,50
LOTE 14	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 400MM	UND	100	964,28	R\$ 96.428,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 04, 10, 12 e 14					R\$ 264.047,50

CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº: 67.731.091/0001-06

Endereço: Av. Joaquim Monteiro, 571, bairro CECOM (Jacaré), CEP 13.318-358, município Cabreúva, estado São Paulo

E-mail: lucimarc.resende@corr.com.br; evellin.souza@corr.com.br; flavia.silva@corr.com.br; Telefone: (11) 4529-1500 / (11) 4529-1522

Representante Legal: CAROLINE ORLANDINI

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 13	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 400MM	UND	993	775,42	R\$ 769.992,06
VALOR TOTAL DO LOTE 13					R\$ 769.992,06

3. VALIDADE DO ADITIVO

3.1. A validade do aditivo, segue a validade da Ata de Registro de Preços 011/2025.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CAGEPA e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Aditivo a "Ata de Registro de Preços". A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao licitante vencedor do certame e os demais, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante.

Data da Assinatura: 03/02/2026

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE -25-02292-7

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 035/2025; CONSIDERANDO que o certame atende aos princípios da legalidade, imparcialidade, economicidade e publicidade; RÉSOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 040/2025, cujo objeto consiste na Execução da obra de implantação do Sistema de Abastecimento D'Água dos Distritos de Divinópolis e Umari, no Município de Cajazeiras-PB., e ADJUDICO o objeto em favor do consórcio PROJETA RAVY, constituído pelas empresas: PROJETA PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 70.093.943/0001-91, e RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 15.168.739/0001-84 com proposta no valor global de R\$ 23.700.000,00 (vinte e três milhões e setecentos mil reais), Recursos: Próprios.

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2026

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CADASTRO DA CGE Nº - 26-00155-9

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 035/2025; Registrado na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o nº 26-00155-9 RESOLVE: RATIFICAR o procedimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº 01/2026 com fundamento no Art. 29, XI, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 148, XI, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC (Revisão 03), cujo objeto Contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - para compra de produtos e utilização de serviços disponibilizados por meio de Pacote de Serviços, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais. e ADJUDICO o objeto em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ Nº 34.028.316/0019-32, com proposta no valor global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), Recursos: Próprios.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2026

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Contrato Nº: 0023/2026

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: PG FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de engenharia para recuperação do reservatório e construção da murada de proteção da Unidade Operacional R-0 do Distrito de Boqueirão, a serem prestados no município de Cajazeiras, integrante do Sistema de Abastecimento d'Água na Gerência Regional do Alto Piranhas, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA, conforme especificações constantes em Termo de Referência, Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/41511.

Valor: R\$ 95.297,67 (noventa e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

Vigência: 03/02/2026 a 03/06/2026

Data da Assinatura: 03/02/2026

Gestor do Contrato: Albino Luciano Vieira Veras, matrícula nº 9251-7

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 25-00184-1

Nº do Contrato 0010/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado HL ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 5.020.000,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 23/02/2026 E TÉRMINO EM 24/05/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/01533. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE



PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 23/1/2025 A 24/5/2026

Data da assinatura do aditivo 2/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.020.000,00

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-00263-9

Nº do Contrato 0030/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE CURVAS COM JUNTA ELÁSTICA, EM FERRO FUNDIDO, DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA. CORRESPONDENTE AO LOTE 01. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/42712.

Valor 308.990,77

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 30/1/2026 A 30/7/2026

Data da assinatura 30/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 308.990,77

Gestor do Contrato RAIMUNDO LUIZ DE ANDRADE FILHO - Mat.: 12145-2

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2025 PROCESSO Nº 25.205.0000048.2025

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº 25.205.0000048.2025, Processo administrativo: 121/2025, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ENTERAIS

EMPRESAS VENCEDORAS: JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 19.960.546/0001-12; MDR DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A, CNPJ: 29.329.985/0001-85; TECNOCENTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.948.769/0001-12; CENEP – Centro Especializado em Nutrição Enteral e Parenteral, CNPJ: 01.687.725/0002-43; VITALE COMÉRCIO S.A, CNPJ: 07.160.019/0001-44.

VALOR TOTAL: R\$ 574.156,30 (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

PERÍODO CONTRATUAL: imediato após a OF.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

João Pessoa-PB, 03 de Fevereiro de 2026

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0004/2026

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: VITAI INOVACAO LTDIA.

Data da Assinatura: 03/02/2026.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.2.0000 - RO n.º 584.

Valor Global: R\$ 10.110,43 (Dez mil, cento e dez reais e quarenta e três centavos).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, NOTA FISCAL DE Nº 83 DE 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Nº do Cadastro: 26-21905-5

Nº do Contrato: 00003/2026

Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

Valor (Original): R\$ 24.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 27/01/2026 a 26/01/2027

Data da assinatura: 27/01/2026

Gestor Contrato: Flaviano Miranda Velozo Andrade - 9243909

Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Cadastro: 25-13146-6

Nº do Contrato: 00048/2024-2

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 64.597.729,72

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: REMANEJAMENTO DE ITENS COM REFLEXO FINANCEIRO

Valor Aditivo: R\$ 16.312.107,39

Classificação Funcional-Programática:

2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato: 17/12/2024 a 31/12/2027

Data da assinatura do Aditivo: 28/01/2026

Gestor Contrato: ODUWALDO ANDRADE E SILVA - 2036-2

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

OBJETO:

Contratação de empresa especializada, visando participação de um servidor na Missão Presencial AND EUA 2026 (Califórnia e Texas), que ocorrerá no período de 22 a 28 de fevereiro de 2026

INTERESSADO:

ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 17.730.289/0001-05

PERÍODO CONTRATUAL:

O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR:

R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Cadastro da CGE:

26-00168-3

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**, com fulcro no 74, III, f e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/02683 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2026

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

OBJETO:

Contratação de serviço para realização de exame de Perícia Psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículos e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH , município de João Pessoa-PB

INTERESSADO:

CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA CNPJ: 24.679.208/0001-4

PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c o disposto do § 2º do art. 15 da Resolução nº 267/08

DO VALOR

R\$ 12.864,00 (Doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

Cadastro da CGE:

26-00159-2

FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2026**, com fulcro no Art. 74, IV e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes nos processos administrativos nº 26.201.048021.2025 e DTR-PRC-2025/48021 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2026

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2026

OBJETO:

Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito Paraíba, DETRAN-PB, município de Paulista PB

INTERESSADO:

MATHEUS DE S S FREIRE VISTORIA LTDA, CNPJ nº 38.345.346/0003-66

PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c o disposto do § 2º do art. 15 da Resolução nº 267/08

Cadastro da CGE:

26-00160-7

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2026**, com fulcro no Art. 74, IV e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes nos processos administrativos nº 26.201.063309.2026 e DTR-PRC-2025/63309 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2026

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2026

OBJETO:

Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, município de Monteiro PB

INTERESSADO:

NIVE NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 11.572.593/0002-68.

PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c o disposto do § 2º do art. 15 da Resolução nº 267/08

Cadastro da CGE:

26-00158-4

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2026**, com fulcro no Art. 74, IV e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes nos processos administrativos nº 26.201.063318.2025 e DTR-PRC-2025/63318 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2026

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE N° 25-02968-0

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 080/2025**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa AP ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 01.664.506/0001-68, para a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO PELA VIDA - CONVIVE - EM JOÃO PESSOA - PB**, no valor global de R\$ 9.142.663,61 (NOVE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVO). Processo PBDOC nº SUP-PRC-2025/03133.

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2026

ENG^a SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE N° 25-02987-0

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 084/2025**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa SANTENGE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA., CNPJ nº 15.776.046/0001-74, para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA RUA DUQUE DE CAXIAS, N232 CENTRO, JOÃO PESSOA - PB**, no valor global de R\$ 5.486.693,01 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO). Processo PBDOC nº SUP-PRC-2025/04233.

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2026

ENG^a SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE N° 25-02785-9

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 075/2025**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa 3M CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.693.340/0001-33, para a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB**, no valor global de R\$ 23.177.670,90 (VINTE E TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Processo PBDOC nº SUP-PRC-2025/03839.

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2026

ENG^a SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 23-00759-1

Nº do Contrato 0021/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado R & H ENGENHARIA LTDA.

Valor Original do Contrato 5.698.018,18

Nº do Aditivo 8

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL 90 (NOVENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 23/3/2023 A 5/7/2026

Data da assinatura do aditivo 29/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.744.652,66

Gestor do Contrato GABRIEL XAVIER DA SILVA SOARES - Mat.: 7709552

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Polícia Civil
do Estado da Paraíba**

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2026
PROCESSO N° 38.000.000027.2026**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da **POLÍCIA CIVIL - PCPB**, com sede à Av. Gen. Edson Ramalho, 695, Manaíra, João Pessoa-PB, CEP: 58.038-100, inscrita no CNPJ nº 22.404.257/0001-41, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação em razão do valor para **aquisição de invólucros destinados à Carteira Nacional de Identidade - CIN**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência.

Propostas comerciais dos interessados serão recebidas até às 13h30 do dia 09/02/2026, pelo e-mail <licitacao@pc.pb.gov.br>. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado:

[https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/applets/sgc/sgc_anexos22.nsf/6F3F4DCF1385BCBB-03258D910036E4B1/\\$file/4.%20Termo%20de%20Referencia.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/applets/sgc/sgc_anexos22.nsf/6F3F4DCF1385BCBB-03258D910036E4B1/$file/4.%20Termo%20de%20Referencia.pdf)

João Pessoa-PB, 03 de Fevereiro de 2026

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 25-00107-8
 Nº do Contrato 0048/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado ANA CLARA MAIA CÂMARA
 Valor Original do Contrato 8.136,00
 Nº do Aditivo 1
 Objeto do aditivo CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
 Valor do aditivo 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
 Período da vigência do Contrato 15/1/2025 A 15/1/2027
 Data da assinatura do aditivo 15/1/2026
 Gestor do Contrato ALCENIA SILVA ALBUQUERQUE - Mat.: 720820-0
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 25-00138-8
 Nº do Contrato 0050/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado GUSTAVO SOUSA SOIDAN
 Valor Original do Contrato 8.136,00
 Nº do Aditivo 1
 Objeto do aditivo CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
 Valor do aditivo 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
 Período da vigência do Contrato 8/1/2025 A 8/1/2027
 Data da assinatura do aditivo 8/1/2026
 Gestor do Contrato LUCAS COUTINHO FERNANDES - Mat.: 720727-1
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.213.000002.2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12002/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC, com sede à Rua Tabelião Holanda, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0020-23, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Locação de Caixa de Instrumental Cirúrgico Diverso. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 10/02/2026, através do e-mail: comprashrc2025@gmail.com.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 18/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME-CNPJ n.º 18474659/0001-45-Data da Assinatura:03/02/2026-Período:01 a 31 de janeiro de 2026-Vigência: 31/12/2026 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:1137. Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária:1798 Exercício 2026 Valor Global :1.620,00 O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 08/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.31.187.918/0001-15. Data da Assinatura: 03/02/2026. Período:01 a 31 de janeiro de 2026. Vigência: 31/12/2026. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:1135. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária:1798. Exercício 2026. Valor Global:14.456,64. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: M E M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES-CNPJ n.º 38.308.355/0001-15-Data da Assinatura:03/02/2026-Período:01 a 31 de janeiro de 2026-Vigência: 31/12/2026 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:1134 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária 1798 Exercício 2026 Valor Global :9.283,24. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: M E M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES-CNPJ n.º 38.308.355/0001-15-Data da Assinatura:03/02/2026-Período:01 a 31 de janeiro de 2026-Vigência: 31/12/2026 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:1125 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária 1798 Exercício 2026 Valor Global :9.710,50. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 17/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73. Data da Assinatura:03/02/2026. Período:01 a 31 de janeiro de 2026. Vigência: 31/12/2026. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária:1154. Elemento de Despesa: 33903900. Classificação Orçamentária:1799. Exercício 2026. Valor Global: 24.226,08. O OBJETO DO TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROC. ADM. Nº 17/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

REPÚBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 09/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: MARIA SOLONES PAULINO CARDOSO OLIVEIRA, CNPJ n.º 07.308.651/0001-92. Data da Assinatura: 02/02/2026 - Período: 01 a 30 de JANEIRO de 2026- Vigência: 31/12/2026. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:921. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1798. Exercício 2026. Valor Global:2.066,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - LTDA, CNPJ Nº 05.329.135/0001-19.

Data da Assinatura: 02/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 1051

Valor Global: R\$ 45.958,12 (Quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCACAO DE USINA DE PRODUCAO DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGENIO E VACUO), REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2026, MEMORANDO 004/2026. PBDOC SES-PRC-2026/02756. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: UCD - UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ Nº 00.811.657/0001-39.

Data da Assinatura: 02/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 1050

Valor Global: R\$ 3.520,00 (Três mil, quinhentos e vinte reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLOGICOS, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2026, MEMORANDO 001/2026. PBDOC SESPRC-2026/02754. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: IRINEU BEZERRA DE LIMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO,

CNPJ: 09.476.941/0001-70

Data da Assinatura: 02/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1093

VALOR GLOBAL : R\$ 8.526,25 (OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 004/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ARMANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDO,

CNPJ: 00.828.906/0001-07

Data da Assinatura: 02/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1096

VALOR GLOBAL : R\$ 18.720,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 004/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Objeto: A LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO,

CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 02/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 1144

VALOR GLOBAL : R\$23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 017/2026 REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PATRÍCIA MINEIRO

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO,

CNPJ: 55.871.836/0001-53

Data da Assinatura: 02/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1095

VALOR GLOBAL : R\$ 9.629,81 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 005/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR,

CNPJ: 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 02/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 1114

VALOR GLOBAL : R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 018/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MAD-TELHAS LUCIO SLS CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CNPJ: 09.371.073/0001-64

Data da Assinatura: 02/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1117

VALOR GLOBAL : R\$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 021/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: IRMÃOS XAVIER Ltda. - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO,

CNPJ: 35.493.949/0001-55

Data da Assinatura: 02/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1131

VALOR GLOBAL : R\$ 2.601,60 (DOIS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 008/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: RONALDO PIRES DA COSTA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO,

CNPJ: 35.578.608/0001-82

Data da Assinatura: 02/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1132

VALOR GLOBAL : R\$ 1.458,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 009/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PEDRO LUCAS TENORIO DA SILVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL,

CNPJ: 46.799.253/0001-78

Data da Assinatura: 02/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1133

VALOR GLOBAL : R\$ 8.945,05 (OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 012/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: LECY VÂNIA LEAL MARTINS

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO,

CNPJ: 04.450.509/0001-97

Data da Assinatura: 02/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1113

VALOR GLOBAL : R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)..



OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 013/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SANDRA VALÉRIA ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO,
CNPJ: 29.994.895/0001-09

Data da Assinatura: 02/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1190

VALOR GLOBAL : R\$ 4.737,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 007/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: TSM AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP,
CNPJ: 22.456.300/0001-12

Data da Assinatura: 03/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 1191

VALOR GLOBAL : R\$ 48.500,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 015/2026 REFERENTE LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: JOÃO BATISTA FERNANDES BEZERRA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL,
CNPJ: 11.989.944/0001-50,

Data da Assinatura: 03/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1191

VALOR GLOBAL : R\$ 966,20 (NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REIAS E VINTE CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 020/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80072-1

Nº do Instrumento 0004/2026

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÓPEDOS NAS RUAS PROJETADA "D", PROJETADA "E", PROJETADA "F" (TRECHO 01 E 02), PROJETADA "G", PROJETADA "Z", PREFEITO ANTÔNIO M. DE OLIVEIRA, JOSÉ DE PAULA LEITE E JOÃO SOARES FERREIRA, TODAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CONDADO-PB.

Valor 1.501.409,77

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 29/1/2026 A 28/1/2027

Data da assinatura 26/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.501.409,77

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

SECRETÁRIO DA SEPLAG

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80073-0

Nº do Instrumento 0001/2026

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

Objeto REFORMA DO MERCADO PÚBLICO.

Valor 1.641.132,78

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 29/1/2026 A 28/1/2027

Data da assinatura 26/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.641.132,78

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

SECRETÁRIO DA SEPLAG

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Nº do Cadastro: 26-21650-7

Nº do Contrato: 00430/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado: SUPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Valor (Original): R\$ 1.884.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.27.101.08.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 30/12/2025 a 30/12/2026

Data da assinatura: 30/12/2025

Gestor Contrato: JORGE LUIZ GOMES - 195.307-9

Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-21665-5

Nº do Contrato: 00224/2025

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: LOURDES MARIA BORGES LIBERAL ALMEIDA

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da SEDE DA 5º GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, localizado na Rua João Mendes Monteiro, nº 565, Honório Lopes, na cidade de Monteiro/PB

Valor (Original): R\$ 684.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/01/2026 a 14/01/2031

Data da assinatura: 15/01/2026

Gestor Contrato: ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177176-1

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-21300-9

Nº do Contrato: 00216/2025

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: LEOCADIA MARIA SOBREIRA VANDERLEI DE SOUSA

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, situado na Rua João Vital de Oliveira, nº 30, Centro, Santa Cruz, - PB.

Valor (Original): R\$ 52.800,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 30/12/2025 a 29/12/2030

Data da assinatura: 30/12/2025

Gestor Contrato: Isabela Christina Andrade Oliveira Santos - 194133-0

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Nº do Cadastro: 26-21647-3

Nº do Contrato: 00016/2025

Contratante: SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

ramo para construção de Unidade Básica de Saúde – Porte 1 no Município de Alcantil-PB, conforme Proposta nº 08448.7530001/25-001 do Ministério da Saúde (Novo PAC Saúde); HOMOLOGO o correspondente certame: licitação deserta.

Alcantil - PB, 03 de Fevereiro de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, EXAMES CITOPATOLÓGICOS, COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE PUNÇÃO/BIÓPSIA, OPM OFTALMOLÓGICAS E OUTROS PROCEDIMENTOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TABELA SIGTAP/SUS. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00016/2025 - Laboratorio Queiroga e Mayer de Patologia Clinica Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00017/2025 - Fundacao Rubens Dutra Segundo - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.02.26

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90010/2024, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 27/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90010/2024, realizado pela Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 4004 – SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 4004.12.361.1005.2057 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30% 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 4004.12.365.1005.2063 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – COMPL. VAAT FEB 30% 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00011/2026 - 03.02.26 - INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 173.083,75.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, para o dia 20 de Fevereiro de 2026 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 20 de Fevereiro de 2026 às 09:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB. Site: www.compraspublicas.com.br.

Telefone: (83) 991242633.

E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 03 de Fevereiro de 2026

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00002/2026

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da Concorrência Presencial nº 00002/2026, para o dia 19 de Fevereiro de 2026 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 03 de Fevereiro de 2026

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 16 de Fevereiro de 2026, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva:

Contratação de empresa para urnas funerárias completas para adultos e crianças, com acessórios incluídos, e prestação de serviços de translado funerário terrestres, tanto locais (até 10 km) quanto externos, conforme a necessidade do município de Araçagi-PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaraçagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 03 de Fevereiro de 2026

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

RETIFICADO

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de 14 (quatorze) unidades habitacionais, com recursos do Ministérios das Cidades, através DA PROPOSTA: 040310/2025 (NÚMERO DA PROPOSTA NOVO PAC – SELEÇÃO: 56000006176/2025). Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Editorial: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Araruna - PB, 02 de Fevereiro de 2026

THIAGO BELMONT DE LUCENA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "NATHAN VINICIUS", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

Aroeiras - PB, 29 de Janeiro de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "STELLA ALVES", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 17.000,00.

Aroeiras - PB, 29 de Janeiro de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "VAL VALLIN" para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: META PRODUÇOES LTDA - R\$ 80.000,00.

Aroeiras - PB, 30 de Janeiro de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "DONAS DA FARRA" para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAS LTDA - R\$ 50.000,00.

Aroeiras - PB, 30 de Janeiro de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**RATIFICAÇÃO****ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 90117/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90017/2025, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE – AL, COM O INTUITO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 982.675,00.

Aroeiras - PB, 03 de Fevereiro de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada NATHAN VINICIUS", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00015/2026 - 02.02.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAS LTDA - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "STELLA ALVES", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00016/2026 - 02.02.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAS LTDA - R\$ 17.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "DONAS DA FARRA" para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00018/2026 - 02.02.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAS LTDA - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "VAL VALLIN" para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00017/2026 - 02.02.26 - META PRODUCOES LTDA - R\$ 80.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 90117/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90017/2025, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE – AL, COM O INTUITO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 90117/2025, decorrente do

processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90017/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE – AL. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos previstos no orçamento vigente. ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.08.00 MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO / 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 03/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00025/2026 - 03.02.26 - ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 982.675,00.

**Prefeitura Municipal
de Boqueirão****CHAMAMENTO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO****CREDENCIAMENTO Nº. 002/2026
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO**

O Agente de contratação do município Boqueirão – PB, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. A sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço: www.portaldecompras-publicas.com.br Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, e www.portaldecompraspublicas.com.br os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir de: 04.02.2026 até 25.02.2026, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações cplboqueirao@gmail.com.

Boqueirão – PB, 03 de Fevereiro de 2026

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Caaporã****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, capacitação e apoio estratégico à gestão municipal do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e Vigilância Socioassistencial de Caaporã/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 50.719.034 ELIETE BEZERRA ALVES NOBREGA - R\$ 20.400,00.

Caaporã - PB, 02 de Fevereiro de 2026

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIROS E VESTIÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS DA LOA 2025 Nº 69 E DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202542700011. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; licitardigital.com.br/; www.gov.br/pnepc.

Caaporã - PB, 03 de Fevereiro de 2026

FERNANDA ELLEN DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ABRANGENDO COLETA, VARRIÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO, PODA, MANUTENÇÃO DE VIAS, OPERAÇÃO DE FROTA E APOIO OPERACIONAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; licitardigital.com.br/; www.gov.br/pnepc.



SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Editorial: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pnlp.

Caaporã - PB, 03 de Fevereiro de 2026
FERNANDA ELLEN DA SILVA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2025. DOTAÇÃO: Na Integra no diário dos Municípios -FAMUP. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00016/2026 - 29.01.26 - J & K COMERCIAL LTDA - CNPJ **.***.231/0001-** - R\$ 6.650,00; CT Nº 00017/2026 - 29.01.26 - V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME - CNPJ **.***.979/0001-** - R\$ 2.200,00; CT Nº 00018/2026 - 29.01.26 - SEVENTEC COMÉRCIO LTDA - CNPJ **.***.976/0002-** - R\$ 82.524,00; CT Nº 00019/2026 - 29.01.26 - SANDRO VILMAR PIRES ME - CNPJ **.***.952/0001-** - R\$ 152.100,00; CT Nº 00020/2026 - 29.01.26 - 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ **.***.891/0002-** - R\$ 88.248,00; CT Nº 00021/2026 - 29.01.26 - TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME - CNPJ **.***.178/0001-** - R\$ 12.800,52; CT Nº 00022/2026 - 29.01.26 - SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ **.***.509/0001-** - R\$ 519.350,00; CT Nº 00023/2026 - 29.01.26 - GADITA COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA - CNPJ **.***.746/0001-** - R\$ 168.152,50; CT Nº 00024/2026 - 29.01.26 - WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ **.***.640/0001-** - R\$ 24.460,00; CT Nº 00025/2026 - 29.01.26 - LICITASHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ **.***.011/0001-** - R\$ 5.254,65; CT Nº 00026/2026 - 29.01.26 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ **.***.459/0001-** - R\$ 20.917,05; CT Nº 00027/2026 - 29.01.26 - LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA - CNPJ **.***.605/0001-** - R\$ 95.700,00; CT Nº 00028/2026 - 29.01.26 - TREDE CENTER COMMERCE LTDA - CNPJ **.***.876/0001-** - R\$ 60.099,59.

ADJACI PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, capacitação e apoio estratégico à gestão municipal do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e Vigilância Socioassistencial de Caaporã/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até 02/02/2027. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL e: CT Nº 00032/2026 - 02.02.26 - 50.719.034 ELIETE BEZERRA ALVES NOBREGA - R\$ 20.400,00.

Caaporã - PB, 03 de Fevereiro de 2026

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00108/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Fornecimento de pão tipo seda, destinado à composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Cabedelo/PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Editorial: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pnlp.

Cabedelo - PB, 03 de Fevereiro de 2026

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
 ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00109/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de eletrodomésticos, destinados a suprir as necessidades operacionais das unidades escolares e creches da Rede Municipal de Ensino de Cabedelo/PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 14:00h dos dias úteis,

no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Editorial: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pnlp.

Cabedelo - PB, 03 de Fevereiro de 2026

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
 ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Cabedelo/PB, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Editorial: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pnlp.

Cabedelo - PB, 03 de Fevereiro de 2026

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
 ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 96001/2026

Torna público que fará realizar através da Agente de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO PERSONALIZADA DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2026, no endereço: Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaocaz@gmail.com. Editorial: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pnlp.

Cajazeiras - PB, 03 de Fevereiro de 2026

DENYZE GONZALO FURTADO
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2026 - 929260

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Liberato de Abreu, 117-69 - Jardim Adalgiza II - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2026**. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaosctrans@gmail.com. Aviso de Dispensa: <https://www.gov.br/pnlp/pt-br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.gov.br/pnlp.

Cajazeiras - PB, 02 de Fevereiro de 2026

LUANA VIEIRA ROLIM
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN90002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN90002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, CONSISTENTES NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2026 DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E FORMAÇÃO CONTINUADA, ABRANGENDO, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES, A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS, DEFINIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO TEMÁTICA, COORDENAÇÃO GERAL DO EVENTO, CERIMONIAL, BEM

COMO O RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES, FACILITADORES, MEDIADORES, FORMADORES, TREINADORES OU APLICADORES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MECA REALIZACOES LTDA - R\$ 65.400,00. Cajazeiras - PB, 03 de Fevereiro de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90017/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO CALDEIRÃO DOS SOUSAS, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 184/2022; DESIGNO os servidores Tiberio Manoel Almeida Menezes, Arquiteto e Urbanista, como Gestor; e Jose Gustavo Marcolino Mangueira, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato: 00024/2026 decorrente da Dispensa Eletrônica nº 90017/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 02 de Fevereiro de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº:00025/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, CONSISTENTES NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2026 DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E FORMAÇÃO CONTINUADA, ABRANGENDO, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES, A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS, DEFINIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO TEMÁTICA, COORDENAÇÃO GERAL DO EVENTO, CERIMONIAL, BEM COMO O RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES, FACILITADORES, MEDIADORES, FORMADORES, TREINADORES OU APLICADORES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN90002/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 03/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00025/2026 - 03.02.26 - MECA REALIZACOES LTDA - R\$ 65.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº:00024/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO CALDEIRÃO DOS SOUSAS, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 184/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 90017/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO:CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2026. VIGÊNCIA: até 02/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00024/2026 - 02.02.26 - SUN LIGHT BRASIL LTDA - R\$ 79.051,33.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 90126/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, NO DISTRITO DE ENGENHAIRÃO AVIDOS, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB, CONFORME EMENDA ESPECIAL Nº 078/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 90007/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90126/2025 - We Empreendimentos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 70.411,08. ASSINATURA: 02.02.26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 60021/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS CONFORME CREDENCIAMENTO 60002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN60002/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60021/2025 - Lacil - Laboratorio de Analises Clinicas Dr. Isaac Lordao Lt - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.01.26

Prefeitura Municipal
de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site www.bll.org.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DA RUA "ASA BRANCA" NO CONJUNTO FRANCISCO CUNHA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 23 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265.

E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.

Edital: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br.

Cruz do Espírito Santo - PB, 03 de Fevereiro de 2026

JOYCE REGINA CRISTÓVÃO DA SILVA

PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico nº 00005/2026, onde se lê: "Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 17 de fevereiro de 2026."; leia-se: "Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 19 de fevereiro de 2026.". Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB. Telefone: (083) 3142-1265. E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br. Site: www.bll.org.br

Cruz do Espírito Santo - PB, 03 de Fevereiro de 2026

JOYCE REGINA CRISTÓVÃO DA SILVA

PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Damião

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE ADIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Damião/PB comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Chamada Pública nº 00001/2026, para o dia 11 de Fevereiro de 2026 às 09:00 horas; Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Damião - PB, 02 de Fevereiro de 2026

FRANCIELIO FERREIRA DA SILVA
SEC. DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00007/2026, para o dia 13 de Fevereiro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Damião - PB, 02 de Fevereiro de 2026

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00008/2026, para o dia 19 de Fevereiro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Damião - PB, 02 de Fevereiro de 2026

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Desterro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2026

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE DESTERRO-PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 18/02/2026 as 09hs:00min através do [https://www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, [https://tramita.tce.pb.gov.br](http://www.tramita.tce.pb.gov.br), [https://www.desterro.pb.gov.br](http://www.desterro.pb.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO ATRAVÉS DE BANCA DE CONTADORES COM COMPROVADA ORGANIZAÇÃO, APARELHAMENTO, EQUIPE TÉCNICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO E DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERNA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LTDA - R\$ 108.000,00.

Gado Bravo - PB, 19 de Janeiro de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO ATRAVÉS DE BANCA DE CONTADORES COM COMPROVADA ORGANIZAÇÃO, APARELHAMENTO, EQUIPE TÉCNICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO E DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERNA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 2004 - SECRETARIA DE FINANÇAS 2004.04.123.2001.2005 - Manter as Atividades Financeiras 1990 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00501/2026 - 19.01.26 - CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LTDA - R\$ 108.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO ATRAVÉS DE BANCA DE CONTADORES COM COMPROVADA ORGANIZAÇÃO, APARELHAMENTO, EQUIPE TÉCNICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO E DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERNA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 2002 - GABINETE DO PREFEITO 2002.04.122.2001.2002 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2003.04.122.2001.2003 - COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00601/2026 - 20.01.26 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 54.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO, TRATAMENTO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESUDOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 02.010-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02010.15.122.1003.2020 - MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 02010.15.452.1003.2060 - MAN. DA LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOURO - 3.3.90.39 - OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 23/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00701/2026 - 23.01.26 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - EPP - R\$ 40.800,00

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BETO MOVIMENTO, PARA O DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01:40HS, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICais LTDA - CNPJ: 24.439.539/0001-00 - R\$ 19.300,00.

Itabaiana - PB, 03 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO, LOCALIZADO NO SÍTIO CARIATÁ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

MANOEL RODRIGUES DE QUEIROZ - CPF: 324.187.874-00 - R\$ 12.100,00.

Itabaiana - PB, 03 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RAMON SCHNAYDER, PARA O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, COM DURAÇÃO 02:00HS, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - CNPJ: 30.670.635/0001-67 - R\$ 60.000,00.

Itabaiana - PB, 03 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE SHELDON, PARA O DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, COM DURAÇÃO 01:30HS, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

M L PRODUCOES DA FONSECA - CNPJ: 47.810.934/0001-52 - R\$ 100.000,00.

Itabaiana - PB, 03 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE PEDRINHO PEGAÇÃO, PARA O DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, COM DURAÇÃO 01:40HS, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

DEA SHOWS LTDA - CNPJ: 47.801.044/0001-84 - R\$ 200.000,00.

Itabaiana - PB, 03 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE LUKA BASS, PARA O DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2026, COM DURAÇÃO 01:40HS, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - CNPJ: 26.154.321/0001-34 - R\$ 80.000,00.

Itabaiana - PB, 03 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso IV, alínea j, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de cooperativa para apoio na execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais em áreas previamente estabelecidas, a serem efetuadas por cooperativas formada exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis compreendendo o processamento de reciclagem, reutilização e comercialização no Município



de Itabaiana PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL DE ITABAIANA - R\$ 55.000,00.

Itabaiana - PB, 03 de Fevereiro de 2026
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
 GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CONCEICAO LTDA - CNPJ: 07.727.163/0001-10 - R\$ 1.788.544,80.

Itabaiana - PB, 03 de Fevereiro de 2026
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: Aquisição de materiais diversos de uso comum as secretarias municipais de Educação, Saúde e Assistência Social; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 07.239.645/0001-20 - R\$ 1.075.900,00.

Itabaiana - PB, 03 de Fevereiro de 2026
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
 PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2026

OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica ao Município de Itabaiana PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00049/2026 - 03.02.26 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA - CNPJ 26.805.761/0001-04 - R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Itabaiana, 03 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
 PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE FELIPE FARRA, PARA O DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01:40HS, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00052/2026 - 03.02.26 - JB PRODUTORA LTDA - R\$ 70.000,00.

Itabaiana - PB, 03 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
 PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA NAGIBE, PARA O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 02:00HS, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00051/2026 - 03.02.26 - BFRAN SERVICOS LTDA - CNPJ 40.780.748/0001-79 - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Itabaiana, 03 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
 PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2026

OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Contábeis ao Município de Itabaiana PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00050/2026 - 03.02.26 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - ME - CNPJ 22.371.844/0001-81 - R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Itabaiana, 03 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
 PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BETO BARBOSA, PARA O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01:50HS, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
 CT Nº 00053/2026 - 03.02.26 - Raimundo Roberto Morhy Barbosa - CNPJ 26.627.886/0001-91 - R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Itabaiana, 03 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
 PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE ADIAMENTO
CREDECIMENTO Nº 00002/2026

A Comissão de Contratação comunica o adiamento do Credenciamento nº 00002/2026, para o dia 11 de Fevereiro de 2026 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 03 de Fevereiro de 2026

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 38.086.966 YAGO DEVITT DE VASCONCELOS - R\$ 52.200,00.

Itapororoca - PB, 03 de Fevereiro de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00003/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Almir Oliveira de Lima, Secretário Executivo de Eventos, como Gestor; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00003/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 03 de Fevereiro de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00004/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE RECARGAS E CONSERVOS DE COMPUTADORES E SIMILARES PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; DESIGNO os servidores Luciana Fernandes Madruga, Secretário, como Gestora; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00004/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 03 de Fevereiro de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, fundamentada

no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE RECARGAS E CONSERTOS DE COMPUTADORES E SIMILARES PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 20.145.855 FABIO PEDRO DA SILVA - R\$ 57.375,00.

Itapororoca - PB, 03 de Fevereiro de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviço de locação de Horas Máquinas pesadas tipo trator, destinado a suprir as necessidades da Administração municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 11.110 Sec Mun de Agricultura, Pecuária e Desenv. Agrário 20 608 0643 2036 908. Manut dos Serv de Apoio ao Pequeno Agrícola 000244 3390.3299 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 000245 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 000246 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00020/2026 - 02.02.26 - MARCIO DIAS DOS SANTOS MICROEMPRESA - R\$ 135.135,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO DA SILVA “O RIBEIRÃO”, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 27 812 0721 1018 Const/Refor/Ampl de Quadras e Estádios de Futebol 000345 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 175500000 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 22/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00498/2025 - 22.12.25 - V. TORRES SOLUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 439.900,00.

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Micro-empresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde – UBS, conforme Proposta nº 11332661000125006, oriunda da Emenda Parlamentar nº 42700008, com a finalidade de fortalecer a estrutura da atenção básica e melhorar a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população do município de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas da dia 20 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563-1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Editorial: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Joca Claudino - PB, 03 de Fevereiro de 2026

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Micro-empresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde – UBS, conforme Proposta nº 11332661000125007, oriunda da Emenda Parlamentar nº 40880009, com a finalidade de fortalecer a estrutura da atenção básica e melhorar a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população do município de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 20 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563-1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Editorial: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Joca Claudino - PB, 03 de Fevereiro de 2026

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego José Maria Mesquita, 02 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. (MCIDADES 970820/2024 - Operação 1099148-75).. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 19 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98859-8083. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Editorial: www.gurinhem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Gurinhém - PB, 02 de Fevereiro de 2026

MILANEZ SOARES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA E COBERTA DA QUADRA DA EM.E.F. SEVERINO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, TERMO DE CONVÉNIO Nº 0055/2025, CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA DE JUAZEIRINHO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ: 32.666.677/0001-50 - R\$ 573.629,33.

Juazeirinho - PB, 09 de Janeiro de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002. 2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.050SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS 20.606.0002. 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS 02.060SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 12.361.0002. 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0002. 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12.361.0002. 2196 ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 02.070SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 27.812.0002. 2051 ATIVIDADES DE DESPORTOS 02.080FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 10.302.0002. 2076 ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.089SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0002. 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL 02.090FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0002. 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS – P. INFÂNCIA 08.244.0002. 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. – PAEF) 08.244.0002. 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV/ETC) 08.244.0002. 2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO – IGD/TRANSF. RENDA) 08.244.0002. 2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) 08.244.0002. 2193 MANUTENÇÃO ATIV. DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – FEAS 02.100SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISM 04.122.0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 02.180SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS 04.122.0002. 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS 02.220SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE 13.392.0002. 2047 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS 13.392.0002. 2171 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 10407/2024 - 30.01.26 - DINIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 151.603,35.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA AUDIOVISUAL, TENDO A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRI-



NHO, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2025. DOTAÇÃO: 02.020 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 0002 2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04 123 0002 2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS - 20 606 0002 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 365 0002 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 361 0002 2196 ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - 27 812 0002 2051 ATIVIDADES DE DESPORTOS - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 122 0002 2187 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 0002 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10 302 0002 2076 ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 122 0002 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 243 0002 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 08 244 0002 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - 08 244 0002 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - 08 244 0002 2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 02.091 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 08 243 0002 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 0002 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E TURISMO - 04 122 0002 2145 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 02.170 SECRETARIA - CHEFE DE GOVERNO - 04 122 0002 2149 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GOVERNO - 02.110 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 04 122 0002 2141 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04 122 0002 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.190 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 04 122 0002 2153 ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL - 02.210 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEJO AMBIENTE - 18 541 0002 2170 ATIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13 392 0002 2171 ATVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 02.250 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - 24 131 0002 2203 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE COMUNICAÇÃO - 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCICIO FINANCIERO, OU, SEJA ATÉ 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 12302/2025 - 30.01.26 - REJANE RODRIGUES LUCINDO - R\$ 84.079,40

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA E COBERTA DA QUADRA DA EM.E.F. SEVERINO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, TERMO DE CONVÊNIO Nº 0055/2025, CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0004 1007 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1.500.1001 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE - 1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES - TERMO DE CONVÊNIO Nº 0068/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA DE JUAZEIRINHO. VIGÊNCIA: até 13/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 14501/2025 - 13.01.2026 - D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ 32.666.677/0001-50 - R\$ 573.629,33 (Quinhentos e setenta e três mil secentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos).

Prefeitura Municipal de Manaíra

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público que fará realizar, Chamamento Público, para: Credenciamento para seleção de empresas interessadas em firmar com a administração municipal, patrocínio, para fornecimento de mobiliário: 22 totens de identificação turística, locais a definir, tendo como contrapartida a exploração de anúncios comerciais em partes do objeto patrocinado pela empresa executante no Município de Manaíra/PB. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: ATÉ 02 DE MARÇO DE 2026. HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO: 09h00 - horário de Brasília. LOCAL: Prefeitura Municipal de Manaíra/PB – Setor de Licitações. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitações, na Rua José Rosas, s/n, Bairro Centro, nesta cidade de Manaíra - PB e e-mail licitacaoprefeiturademanaира@gmail.com.

Manáira - PB, 03 de Fevereiro de 2026

DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00009/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de material de consumo, didático e expediente destinado às diversas secretarias do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/ mim do dia 19/02/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras

Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>, Portal Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (<https://manaira.pb.gov.br/>) e TCE/PB (<https://tce.pb.gov.br/>). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaoprefeiturademanaира@gmail.com.

Manáira - PB, 03 de Fevereiro de 2026

DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00010/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição 01(um) veículo Ambulância, Tipo A (simples remoção), 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, para atender aos serviços da Secretaria da saúde do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 20/02/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>, Portal Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (<https://manaira.pb.gov.br/>) e TCE/PB (<https://tce.pb.gov.br/>). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaoprefeiturademanaира@gmail.com.

Manáira - PB, 03 de Fevereiro de 2026

LUIZ ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: Aquisição de unidade móvel de saúde Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão destinada a Prefeitura Municipal de Lastro. Recurso Oriundo do repasse da União Federal através da Proposta nº 11304889000125005; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - CNPJ: 34.037.756/0001-27 - R\$ 628.380,00. EXTRATO DE CONTRATO - DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 22.070 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 1005 1010 AQUISICAO DE VEICULO PARA A SAUDE 22.150 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO – FMS 10 301 1005 1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE 10 302 1005 1015 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recurso Oriundo do repasse da União Federal através da Proposta nº 11304889000125005 E Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. VIGÊNCIA: até 02/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00005/2026 - 02.02.26 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - CNPJ 34.037.756/0001-27 - R\$ 628.380,00 (seiscientos e vinte e oito mil e trezentos e oitenta reais).

Lastro - PB, 02 de Fevereiro de 2026

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), destinados à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados. Os interessados deverão apresentar documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026, no endereço, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pnep.

Massaranduba - PB, 02 de Fevereiro de 2026

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 05 de Março de 2026, no endereço: Rua José Benício de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB.

Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1021. E-mail: licitacaomassarandubapb@gmail.com.

Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pnep.

Massaranduba - PB, 02 de Fevereiro de 2026

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00065/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARAM, MÉDICOS E HOSP. LTDA - R\$ 179.722,75.

FICANDO DESDE JÁ OS VENCEDORES CONVOCADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

Massaranduba - PB, 28 de Janeiro de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Maturéia

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Maturéia - PB, através de sua Secretaria de Educação, comunica o CANCELAMENTO do Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva a "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Maturéia - PB". A decisão foi motivada pela identificação de erros materiais insanáveis na planilha de especificações e na estimativa de preços do edital, que inviabilizam o prosseguimento do certame. A Administração informa que realizará as devidas correções para a publicação de um novo edital em data oportuna.

Maturéia - PB, 02 de Fevereiro de 2026

TACIANA WANDERLEY GUEDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 012/2025, 013/2025 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade concorrência eletrônica do tipo maior desconto. Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma do mercado público do município de Mulungu-PB, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizada a concorrência: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas e sessão pública: 23/02/2026 às 09h01min. O edital, seus anexos e informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://mulungu.pb.gov.br/>.

Mulungu-PB, 03 de Fevereiro de 2026

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0002/2026

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para locação de equi-

pamentos de registro eletrônico de ponto (REP) com tecnologia de reconhecimento biométrico, incluindo instalação, configuração e prestação de serviços contínuos de suporte técnico e licenciamento de software de gestão, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 10/02/2026, às 9h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 03/02/2026

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2026

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Implantação de pavimentação no município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 24/02/2026, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 03/02/2026

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2026

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Construção da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nazarezinho-PB - IPRESMUN, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 24/02/2026, às 10h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 03/02/2026

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ANCORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "UBS GATOS" DA ZONA RURAL DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EUDO JOSE DA SILVA - CPF: 927.308.334-04 - R\$ 7.700,00.

Nova Olinda - PB, 26 de Janeiro de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00005/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ANCORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "UBS GATOS" DA ZONA RURAL DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REVITALIZAÇÃO DAS ESCOLAS: GENÉSIO PINTO RAMALHO, MANOEL AVELINO E PADRE ANCHIETA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido



órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de fevereiro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066.

Nova Olinda - PB, 03 de Fevereiro de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DV00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REVITALIZAÇÃO DAS ESCOLAS: GENÉSIO PINTO RAMALHO, MANOEL AVELINO E PADRE ANCHIETA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.620.137/0001-35 - R\$ 123.096,22.

Nova Olinda - PB, 28 de Janeiro de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ANCORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "UBS GATOS" DA ZONA RURAL DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 10.301.1008.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSOS: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2028. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CONTRATO N° 00006/2026 - 26.01.2026 - EUDO JOSE DA SILVA - CPF 927.308.334-04 - R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REVITALIZAÇÃO DAS ESCOLAS: GENÉSIO PINTO RAMALHO, MANOEL AVELINO E PADRE ANCHIETA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 12.361.1007.1030 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 542, 550, 570, 571 E 706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT N° 00007/2026 - 29.01.26 - PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 32.620.137/0001-35 - R\$ 123.096,22 (cento e vinte e três mil noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 260108PE00010

O setor de contratação percebeu que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 0010/2026, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB, verificou-se que, no presente processo, a data antes publicada, não atendia o prazo previsto no edital, dessa forma, resolvemos adiar e publicar nova data para realização do pregão.

Com a mudança, RETIFICAMOS o procedimento, no que consiste no edital com relação a data de realização do certame, e já marcamos uma nova data, passando do dia 16/02/2026 para o dia 23/02/2026 no mesmo horário já estabelecido.

Deixamos claro que esta retificação não comprehende quaisquer acréscimos de valores ou horário, apenas adequação de informações essenciais na mudança da data de realização.

Por fim, fica RETIFICADO e acrescido a nova data do pregão eletrônico 0010/2026.

Nova Palmeira - PB, 03 de Fevereiro de 2026

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00012/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DONAS DA FARNA NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL FEST FOLIA

DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAS LTDA - R\$ 50.000,00.

Nova Palmeira - PB, 03 de Fevereiro de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE NICACIA BRASIL NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL FEST FOLIA DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAS LTDA - R\$ 15.000,00.

Nova Palmeira - PB, 03 de Fevereiro de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 29/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT N° 00016/2026 - 29.01.26 - ARENA COSNTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 124.567,29.

EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE N° IN00007/2026

CONTRATO N°: 00012/2026-SDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB

CONTRATADO: ROGERIO FERREIRA TERTO CNPJ nº 22.216.067/0001-09.

DECISÃO: EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE N° 00012/2026-SDC, NOS TERMOS DO ART.137, INCISO III E ART 138, INCISO I, AMBOS DA LEI N° 14.133/21.

Nova Palmeira-PB, 30 de Janeiro de 2026

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO JOSÉ CASSIMIRO DANTAS, ZONA URBANA, NO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 974494/2024/ MCIDADES/CAIXA E O PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 04 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Editorial: www.novafloresta.pb.gov.br www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pnpc.

Nova Floresta - PB, 02 de Fevereiro de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sitio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026 cujo OBJETO é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, até o final do exercício de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações

do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **19/02/2026**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 02 de Fevereiro de 2026

ARMANDO GOMES FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026** cujo **OBJETO** é a aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e frios para atender as Escolas do Município de Passagem-PB, até o final do exercício de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **14:30hs (Horário de Brasília)** do dia **19/02/2026**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 02 de Fevereiro de 2026

ARMANDO GOMES FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ATA DE ADESÃO DE REG. DE PREÇO N°. 001/2026

O Município de Pedra Branca-PB torna público o interesse em aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO N°. 00030/2025, ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de São João do Peixe PB, QUE TEM COMO vencedora a empresa VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA - CNPJ: 42.434.195/0001-28 MATRIZ R DOUTOR JOAO COIMBRA BAIRRO/ DISTRITO: MADALENA MUNICÍPIO: RECIFE. Objetivando: Contratação de plataforma de software para gerenciamento integrado dos processos de concessão e acompanhamento de bolsas de estudo para o PROEJA (Programa de Incentivo formação da Educação de Jovens e Adultos), contemplando qualificação profissional através de cursos em formato online, e também serviços de intermediação de estudantes entre a Prefeitura e as instituições de ensino, com o fim de implementar o programa de estágio (Programa Municipal de Qualificação e Promoção de Oportunidades para inserção no mercado de trabalho) em conformidade com a Lei Federal no 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais regulamentos aplicáveis, com o fim de implementar o programa de estágio (Programa Municipal de Qualificação e Promoção de Oportunidades para inserção no mercado de trabalho) em conformidade com a Lei Federal no 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais regulamentos aplicáveis, contemplando também qualificação profissional através de cursos em formato online

Pedra Branca, 03 de Fevereiro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO CONTRATO N° 0038/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0038/2026 – FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPOEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1019/2025- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2009/2025 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10.302.3007.2089 – Manutenção das atividades da clínica de fisioterapia de Pedras de Fogo-PB.

10.302.3007.2092 – Manutenção das atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

10.301.3006.2093 – Manutenção das atividades do CEO

10.302.3007.2096 – Manutenção das atividades da Policlínica Municipal

10.302.3008.2097 - Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital

10.301.2032.2103 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde

10.302.3008.2196 – Manutenção das atividades do SAMU

10.305.3009.2272 – Manutenção das atividades das Unidades de Zoonoses

10.301.3006.2082 – Manutenção dos serviços da Atenção Primária de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 30/01/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ n° 10.490.987/001-23

CONTRATADO: EMPRESA DROGAFONTE LTDA - CNPJ n° 08.778.201/0001-26

VALOR TOTAL: R\$ 51.100,00 (Cinquenta e um mil e cem reais).

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS
CONTRATANTE

CENTRAL DE CONTRATOS

EXTRATO DE ERRATA AO CONTRATO N° 0012/2026

Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 16 de janeiro de 2026, na página 33

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0012/2026 – FMS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2004/2025 - FMS

onde se lê: Pedras de Fogo - PB, 08 de dezembro de 2026.

Leia-se: Pedras de Fogo - PB, 08 de janeiro de 2026.

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Piancó

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO N° 003/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa NAYLA JAYANNE LEITE DE LACERDA TAVARES, inscrita no CNPJ nº 53.403.156/0001-80 para o processo de CREDENCIAMENTO n° 003/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 003/2026. A agente de contratação torna público que a citada empresa APRESENTOU a proposta e documentação, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (22/01/2026) as 08h05min estando esta REGULAR. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 22 de Janeiro de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0039/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00007/2026, por razões de interesse público, **OBJETO**: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026, em favor da empresa CLÍNICA MÉDICA ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.382.438/0001-64, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 46.997,76 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 516.975,36 (quinhentos e desesseis mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 03 de Fevereiro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0040/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0008/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00008/2026, por razões de interesse público, **OBJETO**: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026, em favor da empresa DEBORA LAIANY LIMA GOMES, inscrita no CNPJ nº 64.154.418/0001-36, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 27.998,64 (vinte e sete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 307.985,04 (trezentos e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 03 de Fevereiro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0039/2026.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N° 00007/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.382.438/0001-64.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 46.997,76 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 516.975,36 (quinhentos e dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Piancó – PB, 03 de Fevereiro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0040/2026.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N° 00008/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: DEBORA LAIANY LIMA GOMES, inscrita no CNPJ nº 64.154.418/0001-36.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 27.998,64 (vinte e sete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 307.985,04 (trezentos e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

Piancó – PB, 03 de Fevereiro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00034/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00034/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NO SITIO OLHO D'ÁGUA – QUEIMADAS – PB, CONFORME CONVÉNIO FDE Nº 022/2025 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - R\$ 1.115.397,66.

Queimadas - PB, 28 de Janeiro de 2026

DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NO SITIO OLHO D'ÁGUA – QUEIMADAS – PB, CONFORME CONVÉNIO FDE Nº 022/2025 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00034/2025. DOTAÇÃO: Recursos provenientes do convênio nº: convênio fde nº 022/2025 do Governo do Estado da Paraíba a título de contrapartida da Prefeitura Municipal de Queimadas ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 1009 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001001 (MDE) / 15710000 (CONV. ESTADUAL). VIGÊNCIA: até 27/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT N° 13425/2026 - 28.01.26 - MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - ME - R\$ 1.115.397,66.

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI N° 11.488/2007 e Decreto Municipal N° 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO DO LOTE ÚNICO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 18 de fevereiro de 2026 às 14h01min.

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE, CONTEMPLANDO SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DO BANCO DE DADOS DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, SOLUÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS SISTEMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

O editorial e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB [https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal](http://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal).

Pitimbu-PB, 03 de Fevereiro de 2026

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 00001/2026

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços para a realização de exames, acompanhando seus respectivos laudos médicos, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia - PB.

DATA DA ABERTURA: 24/02/2026 - **HORÁRIO:** 09:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei N° 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 07:00 às 13:00h, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Endereço eletrônico para obter o edital: <https://santaluzia.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e no <https://tec.pb.gov.br> - Mural de Licitações

Santa Luzia - PB, 03 de Fevereiro de 2026

FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 00006/2026

LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **AUTORIZAR/RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00006/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação continuada para professores da rede municipal de ensino, com foco na aplicação de metodologias ativas e no desenvolvimento de competências e habilidades previstas na BNCC em Computação para o município de Santa Luzia/PB, em favor da empresa a LIFEAT ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO LTDA, CNPJ N° 39.757.973/0001-05, com sede a TV Vigario Calixto, 731, Andar 2, Catolé, Campina Grande-PB – CEP 58.410-342, Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 30 de Janeiro de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 00009/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00006/2026

LEI N° 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação continuada para professores da rede municipal de ensino, com foco na aplicação de metodologias ativas e no de-

envolvimento de competências e habilidades previstas na BNCC em Computação para o município de Santa Luzia/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa LIFEATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO LTDA, CNPJ N° 39.757.973/0001-05.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: 02.040 SME - Secretaria Municipal de Educação - 12 361 1012 2025 Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas - 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 3390.3961 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1.544.0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF - 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 12 361 1012 2026 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE - 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino - 3390.3961 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/01/2026 a 31/12/2026.

Santa Luzia/PB, 30 de Janeiro de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Inês

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 01/2026

CONTRATO N° 10001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36
CONTRATADA: 58.007.112 RAIMUNDA ALVES - CNPJ nº 58.007.112/001-54 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do contrato. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos art. 105 e art. 107 da Lei nº 14.133/21. E com previsão no contrato original em sua cláusula segunda "SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA: 2.2. Responsabilizar-se por todos os serviços referentes a realização do objeto, tomado providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato. O contrato terá validade da data de sua assinatura até o período de 12 (DOZE) meses podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso seja de interesse público da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e testemunhas abaixo.

Santa Inês-PB, 02 de Fevereiro de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 20 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santo André - PB, 02 de Fevereiro de 2026

OTAVIO BERNARDO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026

A agente de contratação torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação do termo de referência da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/, com abertura marcada para o dia

12 de fevereiro 2026 as 09:00 horas, fica **ADIADO** para o dia 17 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, (horário de Brasília), através do site www.selcorp.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsjcaiana@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

Objetivo: presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CUJO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL READEQUAÇÃO E ALARGAMENTO DO COROAMENTO DO "AÇUDE CARACOL" (ACESSO A COMUNIDADE CARACOL) – SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

São Jose de Caiana-PB, 30 de Janeiro de 2026.
IVOMARA LOPES VIANA SILVA

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA RAPHAELA SANTOS PARA A 4º EDIÇÃO DO "TIGRE FEST", NO DIA 17/02/2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, CONFORME CONVÉNIO TRANSFEREGOV N°. 991280/2025 DO MINISTÉRIO DO TURISMO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAPHAELA SANTOS PRODUÇOES LTDA - CNPJ: 35.442.671/0001-97 - R\$ 350.000,00.

São João do Tigre - PB, 19 de Janeiro de 2026
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO BONDE DO GATO PRETO PARA A 4º EDIÇÃO DO "TIGRE FEST", NO DIA 16/02/2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 41.034.314 BRUNO CARDOSO DA COSTA - CNPJ: 41.034.314/0001-92 - R\$ 60.000,00.

São João do Tigre - PB, 20 de Janeiro de 2026
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA TRIBALA PARA A 4º EDIÇÃO DO "TIGRE FEST", NO DIA 17/02/2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ: 24.439.539/0001-00 - R\$ 60.000,00.

São João do Tigre - PB, 30 de Janeiro de 2026
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA RAPHAELA SANTOS PARA A 4º EDIÇÃO DO "TIGRE FEST", NO DIA 17/02/2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, CONFORME CONVÉNIO TRANSFEREGOV N°. 991280/2025 DO MINISTÉRIO DO TURISMO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA - 13 392 2012 2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; CONVÉNIO TRANSFEREGOV N°. 991280/2025 DO MINISTÉRIO DO TURISMO. VIGÊNCIA: até 04/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT N° 00701/2026 - 03.02.26 - RAPHAELA SANTOS PRODUÇOES LTDA - CNPJ: 35.442.671/0001-97 - R\$ 350.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO BONDE DO GATO PRETO PARA A 4º EDIÇÃO DO "TIGRE FEST", NO DIA 16/02/2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE

CULTURA – 13 392 2012 2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT N° 00901/2026 - 03.02.26 - 41.034.314 BRUNO CARDOSO DA COSTA - CNPJ: 41.034.314/0001-92 - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA TRIBALA PARA A 4° EDIÇÃO DO "TIGRE FEST", NO DIA 17/02/2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 2012 2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT N° 01201/2026 - 03.02.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAS LTDA - CNPJ: 24.439.539/0001-00 - R\$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCÍVEIS (CARNES E FRIOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2025. VIGÊNCIA: até 30/01/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP N° 000012026 - 30.01.26 - TAILSON RODRIGUES DE MEDEIROS 09953429464 - R\$ 211.652,85. ÍTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FEIRAS, EVENTOS INSTITUCIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS, FESTIVIDADES TRADICIONAIS E PALESTRAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br; Editorial: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

São José dos Ramos - PB, 03 de Fevereiro de 2026

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCÍVEIS (CARNES E FRIOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2025. DOTAÇÃO: 2.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 306 2005 2018 15001000 3390.30 99 □ PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR □ PNAE □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 306 2005 2018 15520000 3390.30 99 □ PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR □ PNAE □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2017 15500000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência do Salário □ Educação 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2070 15690000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação □ FNDE. 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2023 15690000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO FNDE □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação □ FNDE. 02.051 □ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ 10 301 1007 2026 16000000 3390.30 99 □ PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA □ PSF □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 02.051 □ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ 10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos □ Saúde 02.051 □ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ 10 302 1007 2031 16000000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MAC HOSPITAL E AMBULATORIAL □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 02.071 □ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ 08 244 1006 2046 15001000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DO FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.071 □ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ 08 244 1006 2046 17010000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. 02.071 □ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ 08 244 1006 2046 16600000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social □ FNAS 02.071 □ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ 08 244 1006 2047 16600000 3390.30 99 □ PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA □ PSB/CRAS □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social □ FNAS 02.071 □ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ 08 244 1006 2049 16600000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social □ FNAS 02.071 □ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ 08 244 1006 2049 15001000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.071 □ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ 08 244 1006 2049 17010000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. A dotação acima poderá ser alterada a critério da Administração. VIGÊNCIA: até 30/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT N° 00040/2026 - 30.01.26 - TAILSON RODRIGUES DE MEDEIROS 09953429464 - CNPJ ***.***.191/0001-** - R\$ 105.896,15 (cento e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e quinze centavos).

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026

A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.684/0001-45, através de seu Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, com base na Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026, do tipo MAIOR DESCONTO GLOBAL, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N° 1099225-16/2024. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital seus anexos e Projeto Básico. Início de envio de Propostas: 05/02/2026 as 09h:00min. A abertura da sessão pública da Concorrência será no dia 20/02/2026 as 09h:00min. no endereço eletrônico: [https://www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 03 de Fevereiro de 2026

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradarairaiz@gmail.com. Editorial: www.serradarairaiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 29 de Janeiro de 2026

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de refeições. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 19 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no or-

camento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 29 de Janeiro de 2026

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 29 de Janeiro de 2026

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de refeições. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 19 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 29 de Janeiro de 2026

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Serra Grande**

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

A Prefeitura de Serra Grande-PB, convoca a empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 35.458.953/0001-82, por meio deste, solicitamos a gentileza de providenciar, no prazo de 5 (cinco) dias, o recolhimento da mercadoria entregue de forma incorreta na Secretaria de Educação.

Atenciosamente, Serra Grande-PB

MARY JANNE DE MOURA SUDÁRIO
GESTORA DE CONTRATO

**Prefeitura Municipal
de Solânea**

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ORDEM DE SERVIÇOS

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 00006/2025. CONTRATO N° 0440/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de um ginásio poliesportivo e reforma da Escola Municipal Roque Guilherme de Miranda, no Sítio Saco dos Campos – Solânea/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1843 - TORRE - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 23.429.439/0001-30, para no prazo de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Secretaria de Educação, objetivando a assinatura da Ordem de Serviço e dar início a execução da obra contratada, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285.

Solânea - PB, 30 de Janeiro de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE REVOGAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRADITÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N°0089/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica e ao SAMU do Município de Solânea/PB.

A autoridade superior do Município de Solânea/PB, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no Art. 71, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, COMUNICA às seguintes empresas adjudicatárias: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA; KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORT E EXPORT DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP e demais interessados no certame acima identificado, que foi instaurado procedimento administrativo visando a REVOGAÇÃO do referido processo licitatório. MOTIVAÇÃO: A medida fundamenta-se no interesse público superveniente, devidamente consubstanciado no Ofício nº0016/2026, da Secretaria de Saúde, que apontou a necessidade de readequação dos quantitativos inicialmente estimados, a fim de evitar o desperdício de recursos públicos e garantir o cumprimento do Princípio da Economicidade. PRAZO: Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para que as empresas interessadas apresentem, caso queiram, manifestação ou defesa prévia. ACESSO AOS AUTOS: A íntegra do despacho motivador e os pareceres técnicos estão disponíveis para consulta na sede da Comissão de Contratação - Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis ou através do e-mail:licitacaopms@solanea.pb.gov.br

Solânea - PB, 30 de Janeiro de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Teixeira**

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PROC. ADM. DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS N° 002/2026
NOTIFICAÇÃO N° 001/2025

Ref.: Notificação de Abertura de Processo Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, através da Presidente da Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas, no uso das suas atribuições legais, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito, NOTIFICA a empresa J.T.A. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 11.050.568/0001-33, com sede na Avenida Cidade do Recife, 3176, Poeta Pinto do Monteiro, Monteiro/PB, através de seu representante legal, vencedor da licitação Pregão Eletrônico nº 074/2025, o seu objeto a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados à atender as atividades de rodas as Secretarias do Município de Teixeira/PB, nos termos do item 20, subitem 20.1, inciso IV do edital, Clausula Décima Terceira, subitem 13.1, inciso IV, do Contrato Administrativo nº 01.300/2025, da instauração do processo administrativo, por descumprimento contratual e infração a dispositivos legais, facultada a apresentação de defesa prévia, conforme previsto na Lei 14.133/2021 e no Art. 17 do Decreto Municipal nº 022/2024, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível. A defesa poderá ser apresentada em original na sede da Comissão, na Rua Capitão João Oliveira Lira, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail teixeiracomissaoapuracao@gmail.com.

Teixeira/PB, 02 de Fevereiro de 2026

MYCHAEAL ALVES MENDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO/PMT

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA N° 004/2026
LEI 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de kits didático-pedagógicos destinados aos profissionais da Educação Básica da rede municipal de ensino, a serem entregues durante a Jornada Pedagógica de 2026 e no início do ano letivo de 2026.

Envio das Propostas de Preços:

Início: 05 de fevereiro de 2026, às 08h30

Término: 10 de fevereiro de 2026, às 08h29

Data de Início da Sessão Pública: 10 de fevereiro de 2026, às 08h30

Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 03 de Fevereiro de 2026

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

Prefeitura Municipal de Sousa

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CREDENCIAIMENTO ELETRÔNICO N° 001/2026 FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

O diretor interno informa, que devido ao pedido de esclarecimento, mudanças foram realizadas no edital, sendo necessário o adiamento da sessão. Na oportunidade, foi retirado a exigência do IMETRO, pois foi verificado que é um ato discricionário do órgão federal, ou seja, a empresa não tem acesso para exigir a declaração de regularidade.

Assim a nova sessão que ocorreria dia 05/02/2026, passa para o dia 24/02/2026.

Sousa/PB, 03 de Fevereiro, de 2026

JOSÉ CAVALCANTE MENDES NETO
DIRIGENTE INTERNO DO PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Várzea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00038/2025

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de serviço especializado no corte de terra destinado a atender e apoiar os produtores rurais locais no preparo do solo para o plantio no município de Várzea/PB, solicitados pelas Secretarias de Agricultura e Administração PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e: CT N° 40138/2025 – J M LOCADORA E SERVICO LTDA – CNPJ 48.724.261/0001-80 – R\$ 130.578,80. FUNDAMENTO: Lei n° 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços n° AD00001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, MEDIOS E PESADOS, DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 1.313.750,00.

Zabelê - PB, 28 de Janeiro de 2026

JORSÂMARA BEZERRA NEVES DA SILVA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, MEDIOS E PESADOS, DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços n° AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços n° 00024/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 00024/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 Fundo Municipal de Saúde / 10 122 0021 2043 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUS / MANUTENÇÃO DO PAB – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/05.001 Secretaria Municipal de Educação / 07.001 Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania / 09.001 Secretaria de Agricultura e Abastecimento / 11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES / 04.001 Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos AÇÃO: 10 301 0021 2047 MANUTENÇÃO DO PAB – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE / 12 361 0008 1023 APERFEIÇOAR E ESTRUTURAR ADM. E OPER. DA SECRETARIA / 08 122 0018 2063 GESTÃO ADMINISTRATIVA FMAS / 20 122 0007 2091 / 04 122 0020 2098 / 04 122 0020 2013 RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1.500.1002 / 1.500.1001 / 1.500.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3000. VIGÊNCIA: até 11/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e: CT N° 00012/2026 - 29.01.26 - HB AUTOPECAS COMÉRCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 1.313.750,00.

Câmara Municipal de Patos

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 – LEI N° 14.133/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de material de consumo de apoio administrativo e de expediente, destinados às atividades da Câmara Municipal, conforme edital e seus anexos. Nos termos do art. 90, § 7º, da Lei n° 14.133/2021, a Câmara Municipal de Patos, por intermédio da Pregoeira e de sua equipe de apoio, torna público que, em face da rescisão contratual com a empresa classificada em 1º lugar para os itens: 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 46, 48, 50, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 71 e 72, ficam convocadas as empresas subsequentes, conforme ordem de classificação, para reunião de negociação. Em caso de aceite, as empresas deverão comparecer à sessão na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 05 de fevereiro de 2026, às 08h30min.

Patos/PB, 03 de Fevereiro de 2026

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA N° 002/2026 – LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará dispensa eletrônica as 08:01, do dia 10 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, tendo como objeto: Contratação de serviços de manutenção e instalação de computadores e notebooks, instalações de programas, formatação, reparação de dados, remoção de vírus, organização das pastas com backups de todos os computadores e outros serviços para atender as necessidades da Câmara Municipal de Patos – PB, conforme especificações contratantes no Termo de Referência. Disponível no endereço eletrônico: <http://camarapatos.pb.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações: na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB ou pelo telefone: (83) 3421-2215.

Patos - PB, 03 de Fevereiro de 2026

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS EMPRESARIAIS

MIRO FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS DA MIRO FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA.

CNPJ n. 08.814.444/0001-72

NIRE (JUCEP) n. 25200116542

Pelo presente edital convocatório, a MIRO FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA. (doravante “Sociedade”), inscrita no CNPJ n. 08.814.444/0001-72 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200116542, com respaldo no artigo 1.152, §3º, da Lei n. 10.406/02, convoca todos os sócios para se reunirem em reunião que ocorrerá no dia 13 (treze) do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede da Sociedade, localizada na Rua João Suassuna, n. 464, Centro, CEP 58400-036, Campina Grande - PB.

Fica facultado aos sócios participar remotamente da reunião por videoconferência, conforme artigo 1.080-A da Lei n. 10.406/02, pelo link de acesso: <https://meet.google.com/xkf-wsgx-ohe>. As eventuais alterações ou ajustes no link de acesso serão tempestivamente informados aos sócios.

A reunião terá início às 10:00 (dez horas) da manhã, em primeira chamada, mediante a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, ou às 10:30 (dez horas e trinta minutos) da manhã, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

A matéria que constitui a ordem de dia são as seguintes: (a) destituição da Sra. Micheline Hiluey Agra do seu cargo de administradora da Sociedade, permanecendo apenas como sócia; (b) alteração da cláusula quinta do contrato social da Sociedade para ratificar as permanências da Sra. Laryssa Souza Agra Martins e Sra. Dilane Hiluey Agra nos seus respectivos cargos de administradoras e sócias da Sociedade; e (c) ratificação das demais cláusulas do contrato social da Sociedade.

Para deliberarem sobre a matéria que constitui a ordem de dia, os sócios poderão comparecer e votar pessoalmente ou, de forma alternativa, por seu representante / procurador constituído, sempre observado o disposto pelo artigo 1.074, §1º e §2º, da Lei n. 10.406/02.

Campina Grande - PB, 30 de Janeiro de 2026

MIRO FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA
CNPJ N. 08.814.444/0001-72

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2026 PROCESSO N° 002/2026

TEXTO: Julgamento da Licitação Modalidade de Dispensa Eletrônica de nº 001/2026 - Processo de nº 002/2026, decide adjudicar e homologar o procedimento licitatório a

TELEFÔNICA BRASIL S.A – CNPJ: 02.558.157/0001-62.

Valor Global: R\$ 17.340,00 (dezessete mil, trezentos e quarenta reais)

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2026

FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA
CONSELHEIRA PRESIDENTE